

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 50 | nº 19 | Segunda-feira, 29/05/2017

Atos do Tribunal de Contas da União	1
Atos do Presidente.....	2
Gabinete do Corregedor.....	7
Comissões, Comitês e Conselhos.....	8
Comissão de Coordenação Geral	8
Secretaria-Geral da Presidência.....	14
Instituto Serzedello Corrêa	14
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	22
Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública	28
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	28
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados	28
SECEX-AC	28
SECEX-AM.....	29
Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura	39
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração	39
Secretaria-Geral de Administração.....	42
Secretaria-Geral Adjunta de Administração.....	43
Secretaria de Gestão de Pessoas	68
Diretoria de Legislação de Pessoal	70
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	74
Diretoria de Pagamento de Pessoal	77
Diretoria de Saúde	86
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	88

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo – Ano. 50, n. 6 (2017)-
Brasília: TCU, 2017- .

Semanal.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo – periódico – Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**INSTRUÇÕES NORMATIVAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 77, DE 17 DE MAIO DE 2017**

Revoga a Instrução Normativa - TCU nº 43, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre o acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União dos processos de revisão tarifária periódica dos contratos de concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências constitucionais, legais e regimentais;

considerando o poder regulamentar conferido pelo art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

considerando que atualmente a Instrução Normativa 43, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre o acompanhamento pelo TCU dos processos de revisão tarifária periódica dos contratos de concessão de distribuição, impõe ao Tribunal o acompanhamento integral de quatro processos de revisão tarifária em cada ano do ciclo de revisão e da metodologia aplicável a esse ciclo;

considerando o baixo risco apresentado pelo atual processo de revisão tarifária realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

considerando a necessidade de o Tribunal ser seletivo na escolha dos objetos a serem fiscalizados;

considerando as determinações contidas nos Acórdãos nº 1.719/2008, nº 1.798/2008, nº 1.799/2008, nº 1.800/2008 e nº 1.865/2008, todos exarados pelo Plenário, no sentido de que a sistemática de acompanhamento pelo TCU dos processos de revisão tarifária periódica dos contratos de concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica fosse revista;

considerando a perenidade da metodologia para revisão tarifária periódica dos contratos de concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica alcançada a partir do 4º Ciclo de Revisões Tarifárias iniciados em 2015; e

considerando os estudos e conclusões apresentados no TC nº 022.036/2014-8;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa - TCU nº 43, de 3 de julho de 2002.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 17 de maio de 2017.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 241, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 006.480/2017-9, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor CLÁUDIO HENRIQUE CORREIA, CPF nº 154.473.083-72, matrícula 2949-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 97 de 23/05/2017, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 242, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 24/5/2017, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 243, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Promove ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XXXIX do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 58 da Lei nº 13.408, de 2016 (LDO 2017), resolve:

Art. 1º Fica ampliado, para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta portaria, referente ao orçamento consignado ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.414, de 10

de janeiro de 2017 (LOA 2017), tendo-se por base as tabelas 10 e 11 do item 3.2 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do segundo bimestre de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Fazenda, sendo o valor total acumulado da limitação o demonstrado no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Ficam alterados, na forma dos Anexos II e III desta Portaria, respectivamente, o Anexo II da Portaria-TCU nº 177, de 27 de março de 2017, e o Anexo I da Portaria-TCU nº 94, de 31 de janeiro de 2017, em decorrência do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

(Publicado no DOU Edição nº 101 de 29/05/2017, Seção 1, p. 83)

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 243, DE 25 DE MAIO DE 2017.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ampliação de limite de empenho e movimentação financeira

Em Reais

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - PO 0000	3.3.90.00	0100	317.813,00
Total			317.813,00

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 243, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“Anexo II da Portaria-TCU nº 177, de 27 de março de 2017

03000 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2017 e limitação de empenho e movimentação financeira extemporâneo

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00	178.308.727,00	5.101.877,00
TOTAL		178.308.727,00	5.101.877,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.096.969.013,00	5.101.877,00

”

ANEXO III DA PORTARIA-TCU Nº 243, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“Anexo I da Portaria-TCU nº 94, de 31 de janeiro de 2017

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em Reais

Mês	Fonte 0100			Fonte 0188
	Outras Despesas Correntes-ODC	ODC-Benefícios	ODC-Benefícios Auxílio Funeral e Natalidade	Outras Despesas Correntes-ODC
Janeiro	15.104.462,00	5.928.541,00	76.422,00	-
Fevereiro	15.104.462,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Março	15.104.462,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Abril	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Maio	14.502.274,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Junho	14.547.675,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Julho	14.547.675,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Agosto	14.547.675,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Setembro	14.547.675,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Outubro	14.547.675,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Novembro	14.547.675,00	5.928.541,00	76.422,00	272.728,00
Dezembro	14.547.673,00	5.928.537,00	76.422,00	272.720,00
Total	176.151.657,00	71.142.488,00	917.064,00	3.000.000,00

”

PORTARIA-TCU Nº 244, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 25 a 30/5/2017, em virtude de afastamento do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 245, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos períodos de 25 a 26/5 e de 29/5 a 4/6/2017, em virtude do afastamento do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira, por motivo de férias e de viagem em missão oficial, respectivamente, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 246, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no dia 30/5/2017, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 247, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 30/5 a 4/6/2017, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

PORTARIA-TCU Nº 248, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Designa os membros do Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, na qualidade de presidente do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União - CECAP/TCU, e

Considerando o disposto na Resolução-TCU nº 263, de 10 de setembro de 2014, e nos arts. 3º a 6º da Portaria-TCU nº 303, de 7 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União (CECAP-TCU), para um período de dois anos:

- I - Ana Paula de Vasconcelos Padrão;
- II - Antonio Fernandes dos Santos Neto;
- III - Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto;
- IV - Carlos Mário da Silva Velloso;
- V - Clemente Ganz Lúcio;
- VI - Denis Lerrer Rosenfield;
- VII - Everardo de Almeida Maciel;
- VIII - Humberto Eustáquio César Mota;
- IX - Jackson Medeiros de Farias Schneider;

X - José Cechin;
XI - Luis Carlos Bresser-Pereira;
XII - Murillo de Aragão;
XIII - Murilo Portugal Filho;
XIV - Paulo Gustavo Gonet Branco;
XV - Roberto Lúcio Rocha Brant;
XVI - Robson Braga de Andrade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 101 de 29/05/2017, Seção 2, p. 55)

DESPACHOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 24 de maio de 2017

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Procurador abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

NOME	VALOR/DESPESA
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA	R\$ 207,69 (duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

(TC 003.540/2017-0)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Chefe de Gabinete do Ministro-Corregedor, com base no art. 1º, inciso XI, da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2017.

Art. 1º Designar o servidor indicado no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para auxiliar o Ministro-Corregedor em visita técnica na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco - Secex/PE, no período de 8 a 9 de junho do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Ricardo André Becker	2736-7	CORREG

Art. 2º No período acima mencionado, o servidor indicado assessorará o Ministro-Corregedor, nos termos do art. 24, § 4º, da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANDRÉ BECKER
Chefe de Gabinete do Ministro-Corregedor

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS****PORTARIA-CCG Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2017**

Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 17, de 6 de janeiro de 2015,

considerando o disposto no **caput** do art. 2º e no § 1º do art. 3º da Portaria-TCU nº17, de 2015, que dispõe sobre o funcionamento da Comissão de Coordenação Geral;

considerando o caráter interdisciplinar e intersetorial dos assuntos de que trata a CAD, conforme previsto no art. 3º da Portaria-TCU nº 108, de 6 de maio de 2005, com as alterações introduzidas pela Portaria-TCU nº 101, de 24 de abril de 2008; e

considerando que composição da CAD inclui representantes da maioria das unidades que compõem a Comissão de Coordenação Geral (CCG), consoante art. 4º da Portaria-TCU nº 108, de 6 de maio de 2005, com as alterações introduzidas pela Portaria-TCU nº 101, de 24 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos a seguir, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD) para representar as respectivas unidades.

Unidade	Membro Titular	Membro Suplente
Instituto Serzedello Corrêa - Centro de Documentação (ISC/Cedoc)	Diretor do Cedoc	Substituto legal, nos termos do § 1º do art. 4º da Portaria-TCU nº 101, de 24 de abril de 2008
Instituto Serzedello Corrêa - Serviço de Gestão Documental (ISC/Cedoc/Seged)	Chefe do Seged	Substituto legal, nos termos do § 1º do art. 4º da Portaria-TCU nº 101, de 2008
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)	Luisa Helena Santos Franco, matrícula 3168-2	Mônica Gomes Ramos Bimbato, matrícula 3183-6
Secretaria-Geral de Administração (Segedam)	Manoel Celestino de Oliveira, matrícula 1929-1	Almira da Silva Xavier, matrícula 2360-4
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)	Haroldo Valadares Reis, matrícula 6024-0	Milton Batista Junior, matrícula 8923-0
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)	Pedro Henrique Braz de Souza, matrícula 9428-5	Gustavo Rodrigues Lima Almeida, matrícula 9114-6
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) e Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)	Mauricio Ramos e Silva, matrícula 3174-7	George Atsushi Murakami, matrícula 8120-5
Secretaria das Sessões (Seses)	Daniela Duarte do Nascimento, matrícula 7638-4	Elias Alves de Almeida, matrícula 3012-0

Art. 2º Revoga-se a Portaria-CCG nº 15, de 20 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

PORTARIA-CCG Nº 11, DE 29 DE MAIO DE 2017

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 42, de 9 de janeiro de 2017, e considerando o estabelecido no art. 6º da Portaria-TCU nº 335, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a gestão das ações especializadas no âmbito da Secretaria do Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos por especialista sênior, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ressalvada eventual prorrogação posterior por ato normativo da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes da Resolução-TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015, e da Portaria-TCU nº 335, de 2016.

Art. 3º Cabe ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes - agendar, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, a dispensa da função dos servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Resolução-TCU nº 273, de 2015, e na Portaria-TCU nº 335, de 2016.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o Especialista Sênior deve submeter, à respectiva unidade patrocinadora, relatório de entrega no qual constarão, entre outros elementos, informações sobre o alcance dos objetivos, dos produtos entregues, do cumprimento dos prazos e dos resultados alcançados, assim como das lições aprendidas.

§ 1º A unidade patrocinadora deve manifestar-se, em até trinta dias do recebimento do relatório, acerca do aceite do trabalho, assim como das justificativas para eventuais atrasos no cumprimento dos prazos.

§ 2º A manifestação mencionada no parágrafo anterior deve ser encaminhada à Seplan, após ciência ao Especialista Sênior e à respectiva unidade básica.

§ 3º Compete à Seplan apresentar à CCG, semestralmente, relatório referente aos trabalhos realizados por Especialista Sênior, bem como cientificá-la na hipótese de não recebimento do relatório de entrega.

Art. 5º Aplica-se, quanto aos afastamentos do especialista sênior, o disposto no art. 18 da Portaria-TCU nº 335, de 2016.

Art. 6º Caberá à Segepres a publicação da proposta de trabalho aprovada pela CCG, no Portal TCU, na área de conhecimento destinada à divulgação de atos da CCG, conforme previsto no art. 24 da Portaria-TCU nº 335, de 2016, observada a respectiva classificação quanto à confidencialidade.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral da Presidência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 11, DE 29 DE MAIO DE 2017

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Código Vaga[1]	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Angelo Henrique Lopes da Silva, matr. 4544-6	Desenvolver projeto do Sistema de Avaliação de Desempenho Intensivo em Dados (SADD)	SecexPrevidência	14.696	FC-4	Direção	25/5/2017	31/7/2017
Paulo Henrique de Oliveira Soeiro, matr. 9490-0	Coordenar grupo de trabalho que instruirá 23 TCEs da Ferrovia Norte-Sul com prazos de prescrição da pretensão punitiva próximo do vencimento.	SeinfraPortoFerrovia	14.665	FC-3	Direção	25/5/2017	1º/10/2017
Paulo Pessoa Guerra Neto, matr. 8578-2	Coordenar fiscalização das prorrogações antecipadas de ferrovias, envolvendo investimentos de aproximadamente R\$ 25 bilhões.	SeinfraPortoFerrovia	14.678	FC-3	Direção	25/5/2017	30/9/2017
Jose Luiz Torres Ferreira Costa, matr. 3166-6	Racionalizar o processo de trabalho de fiscalização contínua das folhas de pagamento da Administração Pública Federal	Sefip	14.658	FC-3	Direção	25/5/2017	30/3/2018
Eduardo Juntolli Vilhena, matr. 7611-2	Centralizar e coordenar de trabalhos de responsabilização de gestores de médio escalão da Petrobras em contratos de implementação das refinarias Rnest e Comperj, alvos da Operação Lava Jato.	SeinfraPetróleo	14.662	FC-3	Direção	25/5/2017	30/9/2017
Claudionor Moura Nunes Junior, matr. 9468-4	Centralizar e coordenar trabalhos que analisam a responsabilização de gestores de alto escalão da Petrobras, inclusive membros do Conselho de Administração, em relação à implementação das refinarias do Comperj, Rnest e Premium, alvos da Operação Lava Jato.	SeinfraPetróleo	14.700	FC-4	Direção	25/5/2017	31/8/2017
Paulo Alberto Mancini Pires, matr. 6563-3	Desenvolver metodologia de trabalho para realização de ações de controle locais e/ou regionais que tenham por finalidade específica o combate à corrupção na Administração Pública de forma integrada com órgãos da Rede de Controle	Secex-MS	14.680	FC-4	Direção	25/5/2017	30/3/2018
Gilvan Coutinho Silva, matr. 7661-9	Desenvolver trilhas profissionais no âmbito do projeto Desenvolvimento Profissional do Auditor	ISC	14.651	FC-5	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Rui Ribeiro, matrícula 8298-8	Coordenar trabalhos de controle externo em aquisições relativas à Tecnologia da Informação com foco no combate à fraude e à corrupção	Sefti	14.661	FC-3	Direção	25/5/2017	15/12/2017
Saul Campos Berardo, matr. 10.685-2	Desenvolver solução de TI ALICE v2, com vistas à identificação tempestiva de irregularidades em licitações e contratos a partir de análise de dados não estruturados do Diário Oficial da União	SGI	14.703	FC-4	Assessoramento	25/5/2017	31/7/2017
David Christian Regis Pereira Grubba, matr. 9439-0	Obter, tratar e analisar dados relativos à infraestrutura oriundos de ações de controle e parcerias com demais órgãos de controle relacionados ao combate à corrupção	SeinfraOperações	14.679	FC-3	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Rafael Martins Gomes, matr. 8680-0	Realizar análise quantitativa do impacto dos acordos de leniência no âmbito do Controle Externo	SeinfraOperações	14.667	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	30/9/2017
Ivan Lucio Santillo, matr. 8657-6	Acompanhamento as medidas de colaboração de empresas lenientes e seu uso nas estimativas de débito dos processos de Tomadas de Contas Especiais em andamento	SeinfraOperações	14.663	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018
Maurício Ramos Jacintho De Almeida, matr. 9480-3	Coordenar auditorias do Fiscobras 2017 relacionadas à infraestrutura hídrica	SeinfraCOM	14.673	FC-3	Direção	25/5/2017	31/08/2017
Marcelo de Andrade Fernandes Pereira, matr. 2659-0	Acompanhar o acordo firmado entre a Agência de Cooperação Alemã (GIZ) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Coinfra	14.677	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018
Remis Balaniuk, matr. 2431-7	Investigar e avaliar métodos e tecnologias adequadas ao Geocontrole no escopo do levantamento sobre a construção da Ferrovia Transnordestina (TC 007.655/2016-9)	SGI	14.650	FC-5	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Código Vaga[1]	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Marcelo Leite Freire, matr. 10.203-2	Realizar auditoria para avaliar a eficiência e efetividade da sinalização das bandeiras tarifárias de energia	SeinfraElétrica	14.669	FC-3	Direção	25/5/2017	31/7/2017
Alan Jefferson da Silva Soares, matr. 9986-4	Realizar atividades de coordenação da análise de processos de negócio, refinamento de requisitos, homologação e implementação dos módulos 2 e 3 da solução e-Diário no âmbito do TCU.	Adgedam	14.668	FC-3	Direção	25/5/2017	31/10/2017
Fernando Antonio de Sousa Moreira, matr. 5698-7	Coordenar as ações a serem executadas dentro do Projeto de Cooperação Técnica firmado entre o TCU e a agência de cooperação alemã GIZ.	Cogef	14.691	FC-4	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Igor Pereira Oliveira, matr. 10.667-4	Realizar auditoria operacional para avaliar os controles internos do Ministério das Cidades; auditoria de conformidade para fiscalizar o cumprimento da missão institucional do Confea e do Crea/DF; e auditoria de conformidade nos processos de aquisição de trens (material rodante) pela CBTU	SeinfraUrbana	14.655	FC-3	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Jedson Freire Passos, matr. 9498-6	Desenvolver cadastro de operações relacionadas a Obras	Coinfra	14.698	FC-4	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018
Dashiell Velasque da Costa, matr. 4625-6	Realizar auditoria Internacional nos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)	SecexAmbiental	14.694	FC-4	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Rogério César Mateus Correa, matr. 7691-0	Atuar na estruturação e execução de projetos da Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção	Seccor	14.701	FC-4	Assessoramento	25/5/2017	31/3/2018
Jetro Coutinho Missias, matr. 10.208-3	Realizar Levantamento Integrado de Governança Pública Organizacional.	SecexAdministração	14.676	FC-3	Direção	25/5/2017	30/11/2017
Charles Santana de Castro, matr. 9432-3	Realizar auditorias em processos considerados de Relevância Estratégica (TERE) e Relevância para Unidade (TERU), além de análise de processo de alta complexidade.	SecexFazenda	14.693	FC-4	Direção	25/5/2017	30/3/2018
Vinicius Neves dos Santos, matr. 10.216-4	Realizar auditoria de conformidade na Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP	SecexAmbiental	14.697	FC-4	Direção	25/5/2017	31/10/2017
Sergio Araujo Souza da Silva, matr. 3443-6	Realizar planejamento da FOC UPAs	Secex-GO	14.681	FC-4	Direção	25/5/2017	31/8/2017
Rafael Encinas, matr. 7676-7	Desenvolver metodologia para coleta e análise de dados voltadas às ações de controle externo das Secex Estaduais	Coestados	14.657	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	31/7/2017
Elenir Teodoro Goncalves dos Santos, matr. 422-7	Realizar secretariado e apoio operacional junto às sessões da Segunda Câmara do Tribunal	Seses	14.702	FC-4	Assessoramento	25/5/2017	31/12/2018
Robson da Silva Chagas, matr. 3494-0	Realizar fiscalização em contratos de financiamento e participação acionária do BNDES	SecexEstataisRJ	14.690	FC-4	Direção	1º/11/2017	31/3/2018
Jefferson Lima de Souza, matr. 5638-3	Realizar fiscalizações em áreas de especial relevância da SecexEstataisRJ	SecexEstataisRJ	14.692	FC-4	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Antônio França da Costa, matr. 4589-6	Coordenar FOC - Conformidade e Governança em aquisições das Universidades e Institutos Federais	Secex-BA	14.684	FC-4	Direção	25/5/2017	31/10/2017
Luciana Aurich Nunes, matr. 3512-2	Coordenar FOC - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Secex-ES	14.686	FC-4	Direção	25/5/2017	29/9/2017
Andre Amaral Burle de Castro, matr. 40.899-9	Realizar auditoria nas obras de construção do Rodoanel de São Paulo	SeinfraRodoviaAviação	14.666	FC-3	Direção	25/5/2017	29/9/2017
Fabio Coutinho Clemente, matr. 3488-6	Coordenar trabalho de especial relevância estratégica do TCU - FOC Bolsas pagas por IFES e fundações de apoio	Secex-MG	14.688	FC-4	Direção	25/5/2017	31/8/2017

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Código Vaga[1]	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Andre Luiz Francisco da Silva Vital, matr. 6232-4	Realizar auditoria na prestação do serviço público concedido de infraestrutura rodoviária	SeinfraRodoviaAviação	14.672	FC-3	Direção	25/5/2017	29/9/2017
Roberta Mallab Coscarelli, matr. 10.169-9	Coordenar ações com vistas à elaboração de relatório de resultados de políticas e programas públicos (ciclo 2017/2018)	Coger	14.699	FC-4	Direção	25/5/2017	31/3/2018
Gregório Silveira de Faria, matr. 9461-7	Racionalizar os processos de prestação e análise de contas dos programas PDDE, PNATE e PNAE, geridos pelo FNDE	SecexEducação	14.674	FC-3	Assessoramento	25/5/2017	30/9/2017
Henrique Ferreira Souza Carneiro, matr.10.224-5	Realizar auditoria no Balanço Geral da União em conjunto com a coordenação das auditorias financeiras realizadas pelo Tribunal	Semag	14.682	FC-4	Direção	1º/6/2017	31/3/2018
Mário Júnior Bertuol, matr. 3057-0	Realizar auditorias coordenadas: governança de fronteiras e recursos naturais transfronteiriços: avaliação dos aspectos de governança das políticas aplicadas às fronteiras e gestão e conservação dos recursos naturais transfronteiriços dos países membros da EFSUR e Olacefs.	Secex-MS	14.683	FC-4	Direção	1º/6/2017	31/3/2018
Deane D'Abadia Morais, matr. 8092-6	Coordenar FOC - Aquisição de medicamentos	SecexSaúde	14.695	FC-4	Direção	12/6/2017	31/10/2017
Daniel Cubas Ferreira, matr. 10.628-3	Realizar auditoria coordenada sobre o sistema prisional	SecexDefesa	14.675	FC-3	Direção	12/6/2017	31/10/2017
Edison Watanabe, matr. 4224-2	Realizar auditoria operacional sobre a renúncia de receitas nos hospitais de excelência	Secex-SP	14.669	FC-3	Direção	1º/8/2017	31/10/2017
Aloisio Dourado Neto, matr. 8814-5	Realizar, por meio de técnicas avançadas de análise de dados (analytics), identificação antecipada de riscos de fraudes e irregularidades em benefícios trabalhistas	SecexPrevidência	14.696	FC-4	Assessoramento	1º/8/2017	31/10/2017
Rogério Assis Carmo, matr. 3150-0	Realizar análise de sobrepreço de R\$ 3,2 bilhões, identificado nas obras da UHE Belo Monte	SeinfraElétrica	14.657	FC-3	Assessoramento	1º/8/2017	30/11/2017
Paulo Henrique Oliveira, matr. 10.222-9	Coordenar FOC - Renúncia de receitas	Semag	14.703	FC-4	Direção	1º/8/2017	15/12/2017
Julio Cesar de Freitas Guimaraes, matr. 2849-5	Promover a centralização de procedimentos administrativos para manutenção predial das Secex nos Estados	Senge	14.700	FC-4	Direção	1º/9/2017	31/3/2018
Ana Paula Smidt Nardelli, matr. 10.204-0	Coordenar o acompanhamento da revisão do modelo de telecomunicações, incluindo as ações de controle relacionadas	SeinfraCOM	14.673	FC-3	Direção	1º/9/2017	30/3/2018
Martin Mastelaro Pompeu de Barros, matr. 10.213-0	Coordenar FOC TVs 2017 - auditoria integrada em transferências voluntárias	Secex-MT	14.681	FC-4	Direção	1º/9/2017	29/3/2018
Marcelo Rocha do Amaral, matr. 3437-1	Coordenar trabalhos em objetos de controle inter-relacionados à política de produção e contratação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural	SeinfraPetróleo	14.688	FC-4	Direção	1º/9/2017	31/12/2017
Thiago Cardoso Storch Secundo Lopes, matr. 10.687-9	Realizar acompanhamento do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)	SecexEducação	14.666	FC-3	Assessoramento	2/10/2017	31/3/2018
Reginaldo Soares de Andrade, matr. 3013-9	Realizar implantação da tecnologia BIM (Building Information Model/Modelagem da Informação da Construção) nas atividades técnicas de trabalho da Secretaria de Engenharia/Senge.	Senge	14.662	FC-3	Assessoramento	2/10/2017	31/3/2018
Aline Rodrigues Ferreira, matr. 45.713-2	Coordenar auditoria referente à fiscalização e recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), realizada pelo DNPM	SeinfraCOM	14.665	FC-3	Direção	2/10/2017	30/3/2018
Leandro Cunha da Silveira, matr. 10.180-0	Realizar fiscalização com foco na eficiência na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e os subsídios/subvenções do setor elétrico	SeinfraElétrica	14.686	FC-4	Direção	2/10/2017	30/3/2018

Especialista sênior	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Código Vaga[1]	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Marcus Vinicius Midlej Pereira, matr. 8872-2	Realizar mapeamento de atividades relacionadas ao planejamento urbano e à integração das políticas voltadas para a cidade e desenvolvimento de um novo referencial metodológico de atuação do controle externo na temática urbana	SeinfraUrbana	14.672	FC-3	Direção	2/10/2017	31/3/2018
Ana Maria Lima dos Santos, matr. 7673-2	Realizar auditoria coordenada no Programa de Regularização Fundiária na Amazônia Legal: Terra Legal	Secex-AM	14.678	FC-3	Direção	2/10/2017	29/12/2017
Rafael Simão de Moraes Jardim, matr. 8565-0	Realizar auditoria nos contratos de supervisão e gerenciamento de obras rodoviárias	SeinfraRodoviaAviação	14.667	FC-3	Direção	2/10/2017	30/3/2018
Flavio Sobral Martins e Rocha, matr. 8734-3	Realizar auditoria para avaliar os principais gargalos que impactam na eficiência dos portos	SeinfraPortoFerrovia	14.674	FC-3	Direção	2/10/2017	31/3/2018
Rodrigo Otavio Coelho Hildebrand, matr. 9466-8	Realizar mapeamento, detecção e mitigação de riscos nos sistemas de concessão de benefícios previdenciários	SecexPrevidência	14.684	FC-4	Assessoramento	1º/11/2017	30/3/2018
Darlton Dourado de Carvalho, matr. 10.630-5	Promover a consolidação do Núcleo de Análise de Dados em Educação.	SecexEducação	14.697	FC-4	Assessoramento	1º/11/2017	31/3/2018
Pietro de Oliveira Costa, matr. 8264-3	Integrar os modelos de auditoria financeira nas demonstrações contábeis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao processo de fiscalização contínua da SecexPrevidência	SecexPrevidência	14.669	FC-3	Assessoramento	1º/11/2017	30/3/2018
Eric Izaccio de Andrade Campos, matr. 7636-8	Coordenar FOC - Obras paralisadas na Região Nordeste	Secex-PB	14.675	FC-3	Direção	1º/11/2017	30/3/2018
Ana Maria Alves Ferreira, matr. 5710-0	Definir estratégia de atuação de longo prazo na área da saúde e apoiar as unidades que atuam em processos e fiscalizações nessa área	SecexSaúde	14.695	FC-4	Assessoramento	1º/11/2017	31/3/2018
Rafael Albuquerque Moreno, matr. 5703-7	Coordenar FOC - Conselhos de fiscalização profissional	Secex-RS	14.696	FC-4	Direção	1º/11/2017	31/3/2018
Filipe Castro Nicoli, matr. 4220-0	Realizar fiscalização em contratos de financiamento e participação acionária do BNDES	SecexEstataisRJ	14.668	FC-3	Direção	1º/11/2017	31/3/2018
Júlio César de Camargo, matr. 8587-1	Centralizar e coordenar trabalhos relacionados à exploração e produção de petróleo e gás natural e a gestão de ativos da Petrobras.	SeinfraPetróleo	14.676	FC-3	Direção	1º/12/2017	31/3/2018
Gustavo Dantas Carrijo, matr. 9405-6	Realizar auditoria nos financiamentos internacionais do BNDES relativos ao setor elétrico	SeinfraElétrica	14.657	FC-3	Direção	1º/12/2017	30/3/2018
Tulio Carrijo Soares, matr. 9985-6	Desenvolver protótipo gerador automático de instrução de Representação, Denúncia e Consulta, com utilização de informações disponíveis nos sistemas corporativos e, em especial, aplicação de serviços cognitivos e não determinísticos.	SGI	14.703	FC-4	Direção	2/1/2018	31/3/2018
Cleiton Rocha de Matos, matr. 8564-2	Consolidar atividades atinentes aos desinvestimentos da Petrobras, como análise de riscos, seleção de casos concretos finalizados e em andamento a serem fiscalizados e coordenação/supervisão das fiscalizações.	SeinfraPetróleo	14.688	FC-4	Direção	2/1/2018	31/3/2018
Eduardo Eberhardt do Nascimento, matr. 10.649-6	Elaborar metodologia para avaliar a aderência das folhas de pagamentos das IFES à jurisprudência do TCU	Secex-AC	14.678	FC-3	Assessoramento	2/1/2018	31/3/2018

[1] O código da vaga informado constitui mera sugestão, a fim de contribuir para a operacionalização das designações das funções.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 8, DE 25 DE MAIO DE 2017

**Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro
1º Semestre de 2017**

Divulgação do resultado da análise das inscrições remanescentes

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) nos termos do Edital-ISC nº 2, de 22 de fevereiro de 2017, que regulamenta a concessão de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro relativa ao período de referência equivalente ao 1º semestre de 2017, torna público o resultado da análise das solicitações de inscrição remanescentes para o presente programa de incentivo dos servidores que se enquadraram na situação descrita no item 4 do Edital-ISC nº 6, de 5 de abril de 2016, cujos incentivos, requeridos no prazo regulamentar, encontravam-se aguardando saneamento de pendência para finalização da análise documental e autorização.

2. Fica assim acrescida à relação publicada pelo Edital-ISC nº 6/2016, a relação incentivos autorizados constates da tabela a seguir.

**RELAÇÃO DOS INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS
REMANESCENTES AUTORIZADOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

Nome / Matrícula	Incentivo	Período concedido
Carmem Lucia Rodrigues Da Silva / 2728-6	Curso de Inglês - Intermediário	23/03/2017 a 30/06/2017
Fabiana Ruas Vieira / 6279-0	Curso de Espanhol - Intermediário	03/04/2017 a 30/06/2017
Jose Carneiro Dorneles / 2496-1	Curso de Inglês - Avançado	01/01/2017 a 30/06/2017
Milena Cristina Campos / 2461-9	Curso de Inglês - Intermediário	14/02/2017 a 27/06/2017
Paulo Vinicius Silva De Castro / 6553-6	Curso de Inglês - Intermediário	22/02/2017 a 30/06/2017
Simone Maria Barbosa Ferreira / 4069-0	Curso de Inglês - Intermediário	20/01/2017 a 30/06/2017

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER
Diretora-Geral Substituta

EDITAL-ISC Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO PARA
AUDITORES DO GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE (GAO)****1. Informações e Requisitos Gerais**

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) informa a abertura de processo seletivo com vistas à escolha de **um servidor** para participar do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO), Entidade de Fiscalização Superior dos Estados Unidos, a ser **realizado no período de 21 de março a 13 de julho de 2018**, na cidade de Washington, Estados Unidos.

1.1.1. A participação de servidor em eventos externos é regulamentada pela Resolução TCU nº 212/2008.

- 1.2. A participação do servidor selecionado pelo TCU ficará condicionada à aprovação em processo seletivo a ser realizado pelo GAO.
 - 1.2.1. A matrícula no processo seletivo a ser realizado pelo GAO deverá ser realizada pelo servidor selecionado pelo TCU, com apoio da Serint, **até 21 de agosto de 2017**.
 - 1.2.2. Informações adicionais relativas ao Programa do GAO podem ser obtidas no seguinte endereço: www.gao.gov/aac/fellowsprgm.html.
- 1.3. O Programa do GAO, com duração de quatro meses, enfocará métodos e técnicas de auditoria de desempenho, bem como habilidades de liderança, por meio de atividades em sala de aula e de participações em ações relacionadas a auditoria.
 - 1.3.1. Ao longo do Programa do GAO, o participante desenvolverá um trabalho sobre um dos temas definidos no item **4.3**, no qual descreverá uma inovação a ser implementada no TCU.
 - 1.3.2. Na impossibilidade de desenvolvimento do trabalho na temática do anteprojeto apresentado pelo candidato selecionado, deverá ser escolhido outro tema dentre os indicados no item 4.3.
- 1.4. O candidato indicado pelo TCU e selecionado pelo GAO receberá os seguintes auxílios do Tribunal:
 - 1.4.1. **diárias** para os primeiros trinta dias de afastamento de acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;
 - 1.4.2. **bolsa de estudos** a partir do trigésimo primeiro dia, no valor **complementar** até o limite calculado com base nos custos informados pelo GAO, que podem ser consultados no Anexo III deste edital, de acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;
 - 1.4.3. **seguro-viagem** (por meio de reembolso) e **passagem aérea internacional**.
- 1.5. O candidato deverá preencher, **na data da inscrição neste processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:
 - a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
 - b) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
 - c) estar lotado e ter experiência mínima de três anos na área de Controle Externo do TCU (Segecex e unidades de assessoramento a autoridades);
 - d) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições do Programa Minerva, do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO) ou do Programa de Treinamento promovido pelo Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA).
- 1.6. O candidato deverá preencher, **na data da entrevista prevista neste processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:
 - a) ter demonstrado proficiência na língua inglesa, por meio da apresentação de cópia digitalizada do certificado TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), válido na data de matrícula no Programa do GAO indicada no item 1.2.1, com nota mínima de 80 pontos na modalidade iBT (*Internet-based Test*) ou 550 na modalidade PBT (*Paper-based Test*), conforme exigência do GAO;
 - b) ter disponibilidade para realizar três meses do curso em regime de licença para capacitação;
 - c) ter bloqueado 90 pontos de reconhecimento.

2. Do Processo Seletivo

- 2.1. A seleção será composta de três etapas:

- a) **Primeira etapa:** inscrição e classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital;
- b) **Segunda etapa:** envio, pelos **cinco** candidatos melhor classificados na primeira etapa, do anteprojeto da inovação a ser implementada no TCU após o término de sua participação no Programa do GAO, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 2008; e
- c) **Terceira etapa:** entrevistas com os **cinco** candidatos melhor classificados na primeira etapa, conduzidas pelo dirigente da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) ou por representantes por ele indicados.

2.2. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapas do Processo Seletivo	Prazo
Primeira etapa: inscrições dos candidatos	Até 18/06/2017
Resultado da primeira etapa	Até 30/06/2017
Segunda etapa: envio do anteprojeto de inovação	Até 23/07/2017
Terceira etapa: entrevista	Até 04/08/2017
Resultado final	Até 08/08/2017
Matrícula no GAO	Até 21/08/2017

3. Da Primeira Etapa: Inscrição

- 3.1. A inscrição ocorre com a tramitação para o ISC/Sepis, via sistema **e-TCU Administrativo**, dos documentos discriminados a seguir, gerados a partir de arquivo PDF, de preferência único:
 - a) formulário de inscrição preenchido (modelo disponível no caminho Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento);
 - b) documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, conforme Anexo deste Edital.
- 3.2. O documento eletrônico citado no item 3.1 deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência do dirigente com a inscrição.
- 3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.4. Encerrado o período de inscrições, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação à documentação de inscrição que venha a **alterar** a pontuação ou a classificação do candidato.
- 3.5. Somente serão consideradas **válidas** as inscrições que cumpram todos os requisitos deste edital.

4. Da Segunda Etapa: Anteprojeto de Inovação

- 4.1. No prazo estabelecido no item 2.2, os **cinco candidatos melhor classificados** na primeira etapa serão convocados a tramitar para o ISC/Sepis, via sistema e-TCU Administrativo, documento eletrônico com o anteprojeto da inovação a ser implementada no TCU após o término de sua participação no Programa do GAO, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.
- 4.2. O anteprojeto deverá ter tamanho máximo de 3 laudas e ser organizado, necessariamente, nos seguintes tópicos: contextualização, objetivo, resultados esperados, unidade patrocinadora, unidades impactadas ou necessariamente envolvidas na execução do projeto, correlação com as temáticas a serem abordadas no intercâmbio.
- 4.3. Conforme definido pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), o anteprojeto a ser desenvolvido deverá abordar um dos seguintes temas:
 - a) acompanhamento de resultados de políticas e programas públicos;

- b) fiscalização de eficiência de organizações, políticas e programas com base em métodos e técnicas relacionados ao *Government Performance and Results Act* (GPRA) e ao *Government Performance and Results Modernization Act* (GPRMA);
- c) combate à fraude e à corrupção; e
- d) auditoria financeira.

4.4. O documento eletrônico citado no item 4.1 deverá ser **assinado pelo candidato em conjunto com o dirigente da unidade patrocinadora**.

5. Da Terceira Etapa: Entrevista

5.1. No prazo estabelecido no item 2.2, os **cinco candidatos melhor classificados** na primeira etapa receberão o agendamento de suas entrevistas e serão convocados a cumprir os seguintes pré-requisitos, sob pena de desclassificação no presente processo seletivo:

- a) encaminhar ao ISC/Sepis a comprovação do TOEFL, prevista no item 1.6, alínea “a”, na forma de documento eletrônico via e-TCU Administrativo, até a data imediatamente anterior à realização da entrevista;
- b) fazer, até a data imediatamente anterior à realização da entrevista, o bloqueio de 90 pontos de reconhecimento por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, disponível na sessão “*Minha página*” do Portal TCU, item *Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos*.

5.2. O anteprojeto discriminado no item 4 deverá ser defendido pelo candidato na entrevista com o(s) representante(s) da Segecex.

5.3. Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas poderão ser realizadas por meio de videoconferência, telefone ou internet, no prazo estabelecido no item 2.2, e de acordo com os critérios constantes no **Anexo II** deste Edital.

5.4. Após a realização das entrevistas, o dirigente da Segecex indicará, dentre os entrevistados, o candidato selecionado a ser indicado pelo Tribunal para participação no Programa do GAO.

6. Dos Deveres

6.1. São deveres do servidor selecionado:

- 6.1.1. encaminhar ao ISC/Sepis, como documento eletrônico, via sistema e-TCU Administrativo, o **comprovante de conclusão do curso**, em até 15 dias após seu recebimento;
- 6.1.2. entregar ao ISC, em até 60 dias após a conclusão do curso, **artigo científico**, escrito em língua portuguesa, abordando os conhecimentos adquiridos, para possível publicação na Revista do TCU e na biblioteca digital do Portal do TCU;
- 6.1.3. elaborar, com o apoio da unidade patrocinadora e do Centro de Pesquisa e Inovação do ISC (CePI), em até 60 dias após a conclusão do curso, **plano de implantação da inovação prevista no item 4 deste edital**, sendo permitida a adaptação dos objetivos inicialmente propostos mediante concordância das unidades envolvidas;
- 6.1.4. executar o plano de implantação da inovação, nos prazos acordados no plano previsto no item 6.1.3;
- 6.1.5. entregar **relatório final**, assinado em conjunto com o dirigente da unidade patrocinadora, sobre a **execução** do plano de implantação da inovação, bem como dos **resultados auferidos**, nos prazos acordados no plano previsto no item 6.1.3.

6.2. Em caso de descumprimento das obrigações previstas no item 6.1 deste edital, o servidor deverá **restituir integralmente** os valores correspondentes aos auxílios pagos pelo Tribunal, atualizados monetariamente.

6.3. Em caso de desistência ao longo do programa, o servidor deverá apresentar justificativa formal ao ISC quanto às causas do seu desligamento.

6.3.1. Caso a justificativa seja aceita pelo ISC, o servidor deverá **restituir proporcionalmente aos dias não cursados** os valores correspondentes aos auxílios pagos pelo Tribunal, a título de diárias e de bolsa de estudos, atualizados monetariamente.

6.3.2. Caso a justificativa **não** seja aceita pelo ISC, o servidor deverá **restituir integralmente** os valores gastos pelo Tribunal para fins de sua participação no Programa do GAO, atualizados monetariamente.

6.4. Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste edital, aplicam-se, quando couberem, os procedimentos e as penalidades previstos nos arts. 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212/2008.

7. Das Disposições Finais

7.1. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras estabelecidas pelo Edital, bem como as demais normas aplicáveis e ao disposto na Resolução-TCU nº 212/2008.

7.2. O servidor que participar do Programa do GAO ficará sujeito a ter sua lotação alterada para unidade no âmbito da Segecex, de acordo com o interesse da Administração, com vistas ao melhor aproveitamento do investimento na sua formação.

7.3. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5838.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER
Diretora-Geral Substituta

ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência Profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano completo	0,40	4,00	65 Não necessária (verificação será feita pelo ISC). Anexar cópia da portaria de designação ou da página do BTCU em que foi publicada. Caso a portaria não informe claramente a condição de supervisor/coordenador, acrescentar documentação que comprove essa informação. Não necessária (verificação será feita pelo ISC). Anexar cópia da portaria de designação, da ordem de serviço ou da página do BTCU em que foi publicada.
	2. Participação como coordenador ou supervisor (desde que não cumulativo com item 3) em ações de fiscalização nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Fiscalização	2,00	16,00	
	3. Atuação como membro em fiscalizações realizadas nos últimos cinco anos (desde que não cumulativo com o item 2).	Fiscalização	1,00	10,00	
	4. Exercício, como titular, de função comissionada de nível igual ou superior a FC-3 nos últimos cinco anos, exceto especialista sênior (2º critério de desempate) .	Mês completo	0,25	15,00	
	5. Atuação como especialista sênior nos últimos 5 anos.	Projeto	2,00	10,00	
	6. Participação em grupos de trabalho formalmente constituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos	Grupo de Trabalho	1,00	10,00	
Formação, atuação em ensino e produção técnico-científica	7. Certificação profissional na área de auditoria ou curso de pós-graduação.	Certificado	4,00	10,00	35 Se a certificação foi objeto de reembolso do TCU, e a comprovação tiver sido realizada, não é necessária comprovação (a verificação será feita pelo ISC), senão, anexar o certificado à documentação de inscrição. Não necessária (verificação será feita pelo ISC no histórico de treinamentos do servidor). Anexar cópia de certificado ou documentação comprobatória da participação, contendo os dados do evento e o período. Caso a ação não conste do histórico de treinamento do servidor, disponível na página do ISC no Portal do TCU, incluir informações como portaria ou número do processo em que ocorreu a autorização para participação. Anexar texto curto informando a referência bibliográfica completa e o link para o texto/publicação, quando houver, ou o link para página da biblioteca ou de outra instituição que demonstre a autoria da obra.
	8. Participação como instrutor de curso presencial ou como conteudista / tutor de curso a distância, promovidos pelo TCU, com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	2,00	10,00	
	9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU ou em eventos externos sob indicação do TCU, nos últimos cinco anos.	Participação	1,00	5,00	
	10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2,00	5,00	
	11. Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1,00	5,00	

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à pontuação máxima por critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou mês, só deverão ser considerados os anos ou meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – 2ª ETAPA (ENTREVISTA)

CRITÉRIO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência profissional no TCU.	Diversidade de experiências, participação em projetos estratégicos, visão sistêmica do Tribunal.	20
2. Relevância do estudo apresentado no anteprojeto de inovação.	Alinhamento aos objetivos estratégicos do TCU, possibilidade de aplicação imediata e caráter inovador no Tribunal.	50
3. Disseminação de conhecimentos.	Capacidade de comunicação e compartilhamento de conhecimentos.	30
TOTAL		100

ANEXO III – CÁLCULO DE DIÁRIAS E BOLSA MENSAL

Cálculo de diárias e bolsa mensal para o representante do TCU no Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores – GAO/EUA

1. Total de recursos necessários para a permanência em Washington durante 4 meses, conforme demonstrativo encaminhado pelo GAO:

Despesas com hospedagem, refeições e transporte	US\$ 28,560.00
Despesas únicas com conferência e outros programas culturais	US\$ 400.00
Total de recursos necessários durante a duração do curso (*)	US\$ 28,960.00

(*) No demonstrativo enviado pelo GAO, consta o cômputo de valor referente a seguro. Esse valor, no entanto, não foi incluído no presente cálculo em razão de o servidor adquirir o seguro no Brasil, antes da viagem e, posteriormente, solicitar reembolso ao TCU.

2. Total de diárias a serem recebidas pelo representante do TCU durante trinta dias, de acordo com o Art. 9º, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008 e com o Anexo III da Portaria-TCU nº 625/96, alterado pela Portaria Segedam nº 24/2011:

Servidor a ser selecionado	Valor da diária	Valor de 30 diárias
FC-6	US\$ 477.00	US\$ 14,310.00
FC-5	US\$ 429.00	US\$ 12,870.00
FC-3 ou FC-4	US\$ 410.00	US\$ 12,300.00
FC-2, FC-1 ou AUFC sem comissão	US\$ 370.00	US\$ 11,100.00

3. Bolsa a ser recebida pelo representante do TCU no restante do período do curso, de acordo com o Art. 9º, parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008:

Servidor a ser selecionado	Valor das diárias a serem recebidas	Valor restante dos recursos a serem recebidos	Bolsa mensal (três remessas)
FC-6	US\$ 14,310.00	28,960.00 – 14,310.00 = US\$ 14,650.00	3 X US\$ 4,883.33
FC-5	US\$ 12,870.00	28,960.00 – 12,870.00 = US\$ 16,090.00	3 X US\$ 5,363.33
FC-3 ou FC-4	US\$ 12,300.00	28,960.00 – 12,300.00 = US\$ 16,660.00	3 X US\$ 5,553.33
FC-2, FC-1 ou AUFC sem comissão	US\$ 11,100.00	28,960.00 – 11,100.00 = US\$ 17,860.00	3 X US\$ 5,953.33

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores relacionados abaixo, a participação nos eventos seguintes, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 11 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES/AUFC/4576-4 ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS/AUFC/5639-1	FRACTAL	25/6 a 10/6/2017	Brasília/DF

(TC 011.896/2017-5, R\$ 7.100,00)

Em 16 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MÁRCIO RODRIGO BRAS/AUFC/7631-7	Sistemas de Informação para Governança Digital Participativa	6/6/2017	Lavras/MG

(TC 012.570/2017-6, Sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

Em 18 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS/AUFC/3871-7	Posse conselheiros	25/5/2017	Jaraguá do Sul/SC

(TC 012.939/2017-0, Sem ônus, mas com ressarcimento padronizado de transporte)

Em 19 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRÉ AMARAL BURLE DE CASTRO/AUFC/40899-9 AUGUSTO VENTURA CACADOR CARVALHO/AUFC/8620-7 EDILSON GUEDES DE ALMEIDA/AUFC/7647-3 FABIANO MEIRELES ANDRADE/AUFC/10647-0 FABIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA/AUFC/8661-4 FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES/AUFC/9493-5 FERNANDO COSTA NEIRA/AUFC/8168-0 GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA/AUFC/9484-6 JOSE FLAVIO LIMA COELHO/AUFC/3466-5 LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA/AUFC/5637-5 MARCELO VENTOLA DA SILVA/AUFC/2827-4 OSCAR CESAR DE JESUS ROCHA/AUFC/6272-3 PAULO HENRIQUE NOGUEIRA/AUFC/3524-6 PEDRO JOSE SUFFREDINI/AUFC/5056-3 REINALDO CANO DE MELLO/AUFC/8554-5 ROBERTO FERREIRA CORREIA/AUFC/732-3 ROMULO TABOSA GOMES FERREIRA/AUFC/7616-3 SERGIO VEIGA FLEURY/AUFC/8601-0 VALERIA RENOVATO ALVES AMARAL/AUFC/6556-0 VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS/AUFC/8603-7	Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas (Enaop - 2017)	29 a 31/5/2017	Goiânia/GO

(TC 012.978/2017-5, R\$ 10.880,00, mais diárias e passagens aéreas)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2017

Transfere estoque de processos de tomada de contas especial relacionados às Funções de Governo Assistência Social, Educação, Saneamento, Saúde e Turismo entre Secretarias de Controle Externo nos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe, São Paulo, Tocantins e SecexDesenvolvimento.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 34, incisos I e IV, e 97, incisos I e II, da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016,

considerando a implementação do projeto de TCE, que objetiva desenvolver e testar modelo de trabalho com tomadas de contas especiais baseado na gestão sistêmica do estoque desse tipo de processo e na seleção de casos semelhantes para instrução, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade das instruções, resolve:

Art. 1º Transferir entre as Secretarias de Controle Externo nos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe, São Paulo, Tocantins e SecexDesenvolvimento os processos relacionados no Anexo Único desta Portaria para prosseguimento dos feitos.

Art. 2º As metas relativas ao indicador de desempenho “nível de estoque”, “índice de redução de processo de TCE autuados até o ano anterior” e “índice de processos de TCE sem citação” das unidades técnicas, constantes no Anexo I da Portaria-Segecex nº 10, de 19 de maio de 2017, serão ajustadas integralmente de acordo com o saldo resultante de todas as transferências de processos realizadas no período em função da sistemática de gestão sistêmica do estoque.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SECEX Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2017

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL A SEREM TRANSFERIDOS ENTRE SECRETARIAS:

GRUPO I - Função Turismo, obras

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-PE	SECEX-TO	003.593/2017-7
SECEX-PE	SECEX-TO	003.595/2017-0
SECEX-SP	SECEX-TO	003.620/2017-4
SECEX-BA	SECEX-TO	003.660/2017-6
SECEX-PE	SECEX-TO	004.913/2017-5
SECEX-PE	SECEX-TO	004.926/2017-0
SECEX-SP	SECEX-TO	008.133/2017-4
SECEX-MA	SECEX-TO	020.716/2015-0

GRUPO II - Função Turismo, eventos

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-MA	SECEX-GO	001.751/2015-8
SECEX-MA	SECEX-GO	001.870/2015-7
SECEX-MG	SECEX-GO	001.985/2017-5
SECEX-GO	SECEX-GO	003.443/2017-5
SECEX-SP	SECEX-GO	003.544/2017-6
SECEX-PE	SECEX-GO	003.580/2017-2
SECEX-SP	SECEX-GO	003.645/2017-7
SECEX-RS	SECEX-GO	003.712/2017-6
SECEX-SP	SECEX-GO	003.927/2017-2
SECEX-SE	SECEX-GO	004.167/2017-1
SECEX-TO	SECEX-GO	004.529/2017-0
SECEX-MG	SECEX-GO	004.553/2017-9
SECEX-PE	SECEX-GO	004.907/2017-5
SECEX-BA	SECEX-GO	004.911/2017-2
SECEX-GO	SECEX-GO	005.102/2017-0
SECEX-RN	SECEX-GO	005.478/2017-0
SECEX-RN	SECEX-GO	005.497/2017-0
SECEX-MG	SECEX-GO	005.727/2017-0
SECEX-MG	SECEX-GO	005.732/2017-4
SECEX-MG	SECEX-GO	005.742/2017-0
SECEX-RS	SECEX-GO	005.888/2017-4
SECEX-PR	SECEX-GO	006.059/2017-1
SECEX-AC	SECEX-GO	006.658/2017-2
SECEX-SP	SECEX-GO	007.753/2017-9
SecexDesenvolvimento	SECEX-GO	007.780/2017-6
SecexDesenvolvimento	SECEX-GO	007.781/2017-2
SecexDesenvolvimento	SECEX-GO	007.783/2017-5
SECEX-MA	SECEX-GO	008.087/2017-2
SECEX-TO	SECEX-GO	008.126/2017-8
SECEX-PR	SECEX-GO	014.580/2016-0
SECEX-PE	SECEX-GO	021.688/2016-8
SECEX-PE	SECEX-GO	031.839/2015-0
SECEX-MA	SECEX-GO	032.349/2014-9
SECEX-MG	SECEX-GO	032.743/2016-5

GRUPO III - Função Assistência Social, PSB/PSE

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-AP	SECEX-PI	024.566/2015-2
SECEX-MA	SECEX-PI	000.125/2016-4
SECEX-MA	SECEX-PI	003.783/2017-0
SECEX-MA	SECEX-PI	004.077/2017-2
SECEX-RR	SECEX-PI	004.123/2017-4
SECEX-CE	SECEX-PI	004.569/2017-2
SECEX-RN	SECEX-PI	004.792/2017-3

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-MG	SECEX-PI	005.524/2017-2
SECEX-PI	SECEX-PI	005.883/2017-2
SECEX-PI	SECEX-PI	006.940/2016-1
SECEX-GO	SECEX-PI	008.205/2017-5
SECEX-PA	SECEX-PI	008.276/2017-0
SECEX-RJ	SECEX-PI	008.305/2017-0
SECEX-GO	SECEX-PI	008.321/2017-5
SECEX-PA	SECEX-PI	008.360/2017-0
SECEX-PE	SECEX-PI	010.216/2017-0
SECEX-MA	SECEX-PI	010.235/2017-5
SECEX-AM	SECEX-PI	010.306/2017-0
SECEX-MA	SECEX-PI	010.404/2017-1
SECEX-PE	SECEX-PI	010.434/2017-8
SECEX-PE	SECEX-PI	010.573/2017-8
SECEX-MA	SECEX-PI	010.677/2016-0
SECEX-MA	SECEX-PI	010.680/2016-0
SECEX-PB	SECEX-PI	011.556/2016-1
SECEX-PB	SECEX-PI	011.698/2016-0
SECEX-PB	SECEX-PI	011.906/2017-0
SECEX-MA	SECEX-PI	014.327/2016-3
SECEX-MA	SECEX-PI	014.500/2016-7
SECEX-AC	SECEX-PI	016.051/2016-5
SECEX-MA	SECEX-PI	016.649/2016-8
SECEX-MA	SECEX-PI	016.847/2016-4
SECEX-PB	SECEX-PI	017.97/2016-9
SECEX-PB	SECEX-PI	017.191/2015-7
SECE-PB	SECEX-PI	017.191/2015-7
SECEX-MA	SECEX-PI	017.335/2016-7
SECEX-MA	SECEX-PI	017.338/2016-6
SECEX-MA	SECEX-PI	017.574/2016-1
SECEX-MA	SECEX-PI	018.490/2014-0
SECEX-RO	SECEX-PI	025.902/2016-4
SECEX-MA	SECEX-PI	028.559/2016-9
SECEX-PE	SECEX-PI	028.572/2016-5
SECEX-MA	SECEX-PI	028.574/2016-8
SECEX-MA	SECEX-PI	028.578/2016-3
SECEX-AC	SECEX-PI	028.925/2016-5
SECEX-PR	SECEX-PI	029.620/2016-3
SECEX-MA	SECEX-PI	029.852/2016-1
SECEX-RN	SECEX-PI	030.214/2016-5
SECEX-MA	SECEX-PI	034.492/2014-3

GRUPO IV - Função Educação

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-RJ	SECEX-BA	001.950/2017-7
SECEX-TO	SECEX-BA	003.219/2017-8
SECEX-MA	SECEX-BA	003.847/2017-9
SECEX-RO	SECEX-BA	004.912/2017-9
SECEX-GO	SECEX-BA	006.595/2017-0
SECEX-PA	SECEX-BA	006.625/2017-7
SECEX-PA	SECEX-BA	006.699/2017-0
SECEX-GO	SECEX-BA	008.642/2017-6
SECEX-CE	SECEX-BA	009.290/2017-6
SECEX-BA	SECEX-BA	021.246/2016-5
SECEX-MA	SECEX-BA	025.249/2015-0
SECEX-AL	SECEX-BA	027.056/2016-3
SECEX-RO	SECEX-BA	028.050/2015-0
SECEX-RO	SECEX-BA	028.552/2016-4

GRUPO V - Função Educação, PEJA, PNATE, PNAE, PDDE e PMDE

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-RO	SECEX-PB	000.962/2016-3
SECEX-AC	SECEX-PB	001.624/2017-2
SECEX-BA	SECEX-PB	002.004/2017-8
SECEX-CE	SECEX-PB	003.381/2017-0
SECEX-CE	SECEX-PB	003.383/2017-2
SECEX-CE	SECEX-PB	003.393/2017-8
SECEX-MA	SECEX-PB	003.859/2017-7
SECEX-PI	SECEX-PB	005.766/2017-6
SECEX-PI	SECEX-PB	005.880/2017-3
SECEX-SE	SECEX-PB	006.086/2017-9
SECEX-MA	SECEX-PB	007.651/2014-7
SECEX-TO	SECEX-PB	007.757/2017-4
SECEX-GO	SECEX-PB	010.761/2017-9
SECEX-PE	SECEX-PB	011.970/2017-0
SECEX-AL	SECEX-PB	012.361/2017-8
SECEX-AL	SECEX-PB	012.363/2017-0
SECEX-PE	SECEX-PB	012.428/2017-5
SECEX-MA	SECEX-PB	014.448/2015-7
SECEX-RO	SECEX-PB	016.726/2015-4
SECEX-MA	SECEX-PB	016.765/2015-0
SECEX-MA	SECEX-PB	016.767/2015-2
SECEX-MA	SECEX-PB	016.992/2015-2
SECEX-MA	SECEX-PB	017.254/2015-9
SECEX-MA	SECEX-PB	017.262/2015-1
SECEX-MA	SECEX-PB	017.318/2015-7
SECEX-MA	SECEX-PB	018.593/2015-1
SECEX-AL	SECEX-PB	020.625/2016-2
SECEX-MA	SECEX-PB	020.719/2015-9
SECEX-MA	SECEX-PB	020.949/2015-4
SECEX-MA	SECEX-PB	021.519/2016-1
SECEX-MA	SECEX-PB	024.151/2015-7
SECEX-MA	SECEX-PB	024.153/2015-0
SECEX-MA	SECEX-PB	025.237/2015-2
SECEX-MA	SECEX-PB	025.683/2015-2
SECEX-MA	SECEX-PB	025.730/2015-0
SECEX-RN	SECEX-PB	026.969/2016-5
SECEX-MA	SECEX-PB	030.651/2015-8
SECEX-MA	SECEX-PB	031.432/2015-8
SECEX-CE	SECEX-PB	034.812/2016-4
SECEX-SE	SECEX-PB	035.998/2016-4
SECEX-AL	SECEX-PB	036.424/2016-1
SECEX-CE	SECEX-PB	036.635/2016-2

GRUPO VI - Função Saneamento

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-AL	SECEX-RN	001.537/2016-4
SECEX-AL	SECEX-RN	003.529/2016-9
SECEX-MA	SECEX-RN	004.401/2017-4
SECEX-AP	SECEX-RN	004.521/2017-0
SECEX-AP	SECEX-RN	004.597/2017-6
SECEX-PA	SECEX-RN	008.150/2017-6
SECEX-RO	SECEX-RN	008.166/2017-0
SECEX-AL	SECEX-RN	017.740/2016-9
SECEX-AC	SECEX-RN	026.725/2016-9
SECEX-PB	SECEX-RN	029.090/2015-6
SECEX-GO	SECEX-RN	032.616/2016-3
SECEX-MT	SECEX-RN	036.255/2016-5
SECEX-PB	SECEX-RN	036.634/2016-6

GRUPO VII - Função Saneamento, Sistema de Abastecimento de Água

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-CE	SECEX-MG	000.284/2017-3
SECEX-MT	SECEX-MG	001.385/2017-8
SECEX-MT	SECEX-MG	001.387/2017-0
SECEX-MA	SECEX-MG	001.767/2015-1
SECEX-PB	SECEX-MG	001.840/2017-7
SECEX-MA	SECEX-MG	001.872/2015-0
SECEX-MA	SECEX-MG	002.121/2015-8
SECEX-RO	SECEX-MG	003.578/2017-8
SECEX-PA	SECEX-MG	003.789/2017-9
SECEX-PA	SECEX-MG	003.803/2017-1
SECEX-CE	SECEX-MG	004.359/2017-8
SECEX-MA	SECEX-MG	004.394/2017-8
SECEX-PA	SECEX-MG	004.448/2017-0
SECEX-PB	SECEX-MG	004.631/2017-0
SECEX-PA	SECEX-MG	004.732/2017-0
SECEX-PI	SECEX-MG	005.729/2017-3
SECEX-PA	SECEX-MG	006.596/2017-7
SECEX-PA	SECEX-MG	006.704/2017-4
SECEX-PA	SECEX-MG	007.061/2017-0
SECEX-AL	SECEX-MG	007.951/2017-5
SECEX-MT	SECEX-MG	008.220/2017-4
SECEX-MA	SECEX-MG	010.228/2017-9
SECEX-MA	SECEX-MG	010.246/2017-7
SECEX-AL	SECEX-MG	017.735/2016-5
SECEX-MA	SECEX-MG	018.209/2014-9
SECEX-MA	SECEX-MG	018.362/2014-1
SECEX-MA	SECEX-MG	021.848/2014-9
SECEX-AL	SECEX-MG	022.408/2016-9
SECEX-MA	SECEX-MG	023.566/2016-7
SECEX-MA	SECEX-MG	025.728/2015-6
SECEX-AL	SECEX-MG	025.790/2016-1
SECEX-MA	SECEX-MG	025.829/2015-7
SECEX-CE	SECEX-MG	026.968/2016-9
SECEX-MA	SECEX-MG	027.063/2016-0
SECEX-MA	SECEX-MG	027.066/2016-9
SECEX-MA	SECEX-MG	027.070/2016-6
SECEX-MA	SECEX-MG	027.073/2016-5
SECEX-MA	SECEX-MG	027.082/2016-4
SECEX-AL	SECEX-MG	028.610/2015-6
SECEX-MA	SECEX-MG	030.883/2015-6
SECEX-MA	SECEX-MG	032.637/2016-0
SECEX-MA	SECEX-MG	032.841/2016-7
SECEX-PI	SECEX-MG	034.544/2016-0

GRUPO VIII - Função Saneamento, Sistema de Esgotamento Sanitário

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-PE	SECEX-CE	000.142/2017-4
SECEX-PE	SECEX-CE	003.674/2017-7
SECEX-AL	SECEX-CE	003.784/2017-7
SECEX-BA	SECEX-CE	004.081/2017-0
SECEX-PE	SECEX-CE	004.246/2017-9
SECEX-PA	SECEX-CE	007.402/2017-1
SECEX-RN	SECEX-CE	007.869/2017-7
SECEX-RS	SECEX-CE	008.288/2017-8
SECEX-MA	SECEX-CE	008.391/2015-7
SECEX-AL	SECEX-CE	009.054/2016-2
SECEX-AL	SECEX-CE	017.791/2016-2
SECEX-CE	SECEX-CE	025.137/2016-6
SECEX-MA	SECEX-CE	026.075/2016-4
SECEX-MA	SECEX-CE	027.081/2016-8
SECEX-MA	SECEX-CE	027.085/2016-3

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-RO	SECEX-CE	028.744/2016-0
SECEX-MA	SECEX-CE	030.086/2015-9
SECEX-MA	SECEX-CE	030.258/2015-4
SECEX-AL	SECEX-CE	031.428/2015-0
SECEX-MA	SECEX-CE	031.503/2015-2
SECEX-SE	SECEX-CE	031.787/2016-9
SECEX-AL	SECEX-CE	033.081/2014-0
SECEX-MA	SECEX-CE	034.496/2014-9
SECEX-MA	SECEX-CE	035.039/2014-0

GRUPO IX - Função Saneamento, Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-MA	SECEX-MS	001.841/2015-7
SECEX-MA	SECEX-MS	001.864/2015-7
SECEX-MA	SECEX-MS	002.863/2015-4
SECEX-MA	SECEX-MS	013.766/2015-5
SECEX-MA	SECEX-MS	014.340/2015-1
SECEX-MA	SECEX-MS	018.175/2014-7
SECEX-MA	SECEX-MS	021.835/2014-4
SECEX-MA	SECEX-MS	021.838/2014-3
SECEX-MA	SECEX-MS	021.865/2014-0
SECEX-MA	SECEX-MS	025.688/2015-4
SECEX-MA	SECEX-MS	029.906/2014-8
SECEX-MA	SECEX-MS	029.921/2014-7
SECEX-MA	SECEX-MS	034.505/2014-8
SECEX-MA	SECEX-MS	035.017/2014-7
SECEX-MA	SECEX-MS	035.040/2014-9
SECEX-MA	SECEX-MS	035.044/2014-4
SECEX-MA	SECEX-SE	003.678/2017-2
SECEX-AL	SECEX-SE	003.688/2017-8
SECEX-PE	SECEX-SE	003.888/2016-9
SECEX-MA	SECEX-SE	003.908/2017-8
SECEX-PA	SECEX-SE	004.085/2017-5
SECEX-TO	SECEX-SE	004.665/2017-1
SECEX-PI	SECEX-SE	005.765/2017-0
SECEX-MA	SECEX-SE	008.142/2017-3
SECEX-BA	SECEX-SE	009.421/2016-5
SECEX-AL	SECEX-SE	017.738/2016-4
SECEX-MA	SECEX-SE	027.083/2016-0
SECEX-MA	SECEX-SE	027.086/2016-0
SECEX-AL	SECEX-SE	028.436/2016-4
SECEX-PI	SECEX-SE	034.545/2016-6

GRUPO X - Função Saúde, SIA/SUS

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-MA	SECEX-PA	003.634/2017-5
SECEX-MA	SECEX-PA	003.850/2017-0
SECEX-RJ	SECEX-PA	004.020/2017-0
SECEX-RJ	SECEX-PA	004.030/2017-6
SECEX-PR	SECEX-PA	004.122/2017-8
SECEX-CE	SECEX-PA	004.344/2017-0
SECEX-CE	SECEX-PA	004.426/2017-7
SECEX-AM	SECEX-PA	004.491/2017-3
SECEX-PB	SECEX-PA	004.796/2017-9
SECEX-PI	SECEX-PA	005.726/2017-4
SECEX-PB	SECEX-PA	006.713/2017-3
SECEX-BA	SECEX-PA	007.447/2017-5
SECEX-AL	SECEX-PA	007.945/2017-5
SECEX-PA	SECEX-PA	008.051/2017-8
SECEX-MA	SECEX-PA	008.076/2017-0
SECEX-MA	SECEX-PA	008.096/2017-1
SECEX-MA	SECEX-PA	008.108/2015-3
SECEX-BA	SECEX-PA	008.141/2017-7

Atual Unidade Responsável	Secretaria de Destino	Processo
SECEX-BA	SECEX-PA	008.145/2017-2
SECEX-BA	SECEX-PA	008.149/2017-8
SECEX-AM	SECEX-PA	008.157/2017-0
SECEX-AM	SECEX-PA	008.161/2017-8
SECEX-AM	SECEX-PA	008.167/2017-6
SECEX-RJ	SECEX-PA	009.057/2017-0
SECEX-MA	SECEX-PA	010.498/2017-6
SECEX-MA	SECEX-PA	011.736/2017-8
SECEX-MA	SECEX-PA	027.079/2016-3
SECEX-MA	SECEX-PA	032.431/2014-7

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SECEXFAZENDA Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 3º, da PORTARIA-SEGECEX n. 11, de 9/6/2014, resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, em relação aos processos que estejam na responsabilidade por agir desta Secretaria, compor comissão com o objetivo de elaboração de inventário, envio de processos ao Serviço de Gestão Documental - Seged e elaboração de listas de descarte:

Edmar Barreto Pereira	Presidente
Vanda Maria Pereira Macedo	Membro

A remessa de processos ao Serviço de Gestão Documental deverá obedecer ao período estipulado pelo Seged para a SecexFazenda, 1º a 31/5/2017, bem como o prazo de 31/7/2017 para a conclusão do inventário físico de processos.

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Secretário em Substituição

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS**SECEX-AC****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-AC Nº 14, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento do servidor EDUARDO EBERHARDT DO NASCIMENTO, matrícula 10649-6, para participar, nos dias e horários abaixo especificados, do evento a seguir relacionado, promovido pela CGU e ABIN, respectivamente.

EDUARDO EBERHARDT DO NASCIMENTO

Evento/Curso: CGU

Curso	Data/hora	Carga Horária
Técnicas de Detecção de Fraudes em Licitações	9/5/2017 (de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h)	8 horas

Obs: sem ônus para o Tribunal

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA

Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o Plano Operacional da SECEX-AM para 2017, aprovado pela Secretaria Geral de Administração-Segedam, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação para seleção do Imóvel para instalação da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas (Secex-Am):

NOME	MATRÍCULA
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	9443-9
GLENDAGRANDE DE MEIRA MENEZES	6503-0
SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO	10219-9
MATRICRIOS DE AZEVEDO SOUZA	10591-0

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão consistem em:

I - definir as características do imóvel pretendido, realizar vistorias *in loco* e promover a análise e a classificação das opções de imóveis obtidas para sediar a secretaria;

II - verificar junto aos órgãos competentes, por meio de ofício, a existência de imóvel disponível para uso, com as especificações desejadas, pertente aos patrimônios das esferas municipal, estadual e federal;

III - consultar a Secretaria de Patrimônio da União, por meio do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis - SISREI;

IV - pesquisar as principais imobiliárias do município, corretores e proprietários que possam apresentar propostas de imóveis comerciais aptos a abrigar as futuras instalações da unidade;

V - planejar, definir local, horário e data com ampla divulgação para realização da reunião pública. Na qual, a Comissão de Avaliação deverá apresentar aos possíveis interessados as especificações do imóvel desejado, registrando em ata de reunião a síntese das informações e eventos importantes ocorridos no encontro.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar dos órgãos técnicos do Tribunal de Contas da União informações e estudos que julgar necessários.

Art. 4º A Comissão entregará ao Secretário de Controle Externo no Estado do Amazonas relatório circunstanciado indicando os imóveis selecionados para aquisição.

Art. 5º Os trabalhos da referida Comissão encerram-se com o registro final da aquisição no órgão competente da União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-BA Nº 8/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Designa comissão de levantamento de bens móveis da SECEX-BA suscetíveis de doação ou desfazimento.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares e em observância ao § 2º do art. 47 do Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria TCU nº 307, de 11/12/2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de levantamento de bens móveis da Secex-BA suscetíveis de doação ou desfazimento, em conformidade com as disposições legais e regulamentares:

- Jonas Santos da Cruz, TEFC, matrícula nº 10584-8;
- Ricardo Broegaard Jonas, AUFC - Chefe de Serviço, matrícula 7619-8; e
- Amauri Pereira dos Santos, TEFC, matrícula 1554-7.

Art. 2º. O prazo para apresentação do Relatório de Levantamento dos referidos bens finalizará em 31 de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-ES Nº 5, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Substituto de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS, AUFC, Matrícula TCU nº 2795-2, para participar do Seminário de Apresentação do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos dias 13 e 14/06/2017, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Autorizar as despesas na forma especificada, para viabilizar o deslocamento do servidor ao estado de Minas Gerais.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESC. AUX. ALIMENT.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	12/06/2017	15/06/2017	3,5	375,00	156,24	1.178,58	300,00	1.456,26

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	TRECHO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	Vitória/ES x Belo Horizonte x Vitória/ES	Aérea	12/06/2017	15/06/2017

LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário Substituto

SECEX-MA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MA Nº 8, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVIII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em nome do TEFC RAFAEL ALVES DA SILVA, Matrícula TCU nº 10587-2, CPF: 035.968.243-03, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como àquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-MG**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-MG Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e conforme Portaria SECEX-PR Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas ao AUFC RAFAEL ENCINAS, Matrícula 7676-7, para apresentar o trabalho desenvolvido no âmbito do pagamento de bolsa na Universidade Federal do Paraná-UFPR, no período de 29 a 30 de maio de 2017, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - SECEX/MG, que será subsídio no planejamento da FOC Bolsas a cargo da Secex/MG, em parceria com a Secex/RS.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Quantidade Diárias	Valor Unitário	Desconto do Auxílio Alimentação	Adicional Embarque e Desembarque	Total
Rafael Encinas, Matrícula 7676-7	AUFC	28/5/2017	30/5/2017	2,5	375,00	66,96	300,00	1.170,54

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data de Partida	Data de Retorno
Rafael Encinas, Matrícula 7676-7	Curitiba - Belo Horizonte - Curitiba	Aérea	28/5/2017	30/5/2017

JOSÉ DOMINGOS COELHO
Secretário-Substituto

SECEX-MS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-MS Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 2017

Aprova o **check list** de controle de qualidade de processos de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secex-MS.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a competência insculpida no art. 91, inciso XI, da Resolução-TCU nº 266/2014, resolve:

Considerando a Portaria-TCU nº 177, de 27 de abril de 2009, que instituiu o controle de qualidade dos trabalhos de controle externo realizados pelas unidades vinculadas à Secretaria-Geral de Controle Externo;

Considerando os termos da Portaria-Segecex nº 28, de 7 de dezembro de 2010, que aprovou orientações para elaboração de documentos técnicos de controle externo;

Considerando a Portaria-Segecex nº 21, de 3 de junho de 2015, que dispõe sobre o controle de qualidade dos trabalhos realizados pelas unidades técnicas subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo;

Considerando a necessidade de orientar os servidores quanto à elaboração de instruções de mérito, com o intuito de obter maior uniformidade na estruturação dos trabalhos e estabelecer parâmetros objetivos de qualidade no âmbito da Secretaria;

Considerando a Portaria-Secex-MS nº 5, de 23 de fevereiro de 2017, que instituiu o **check list** de controle de qualidade das instruções emitidas nos processos em geral da Secex-MS;

Art. 1º. Fica aprovado o **check list** constante do Anexo I, a ser utilizado, em complemento às orientações para elaboração de documentos técnicos de controle externo estabelecidas pela Portaria-Segecex nº 28/2010 e ao Anexo I da Portaria-Secex-MS nº 5/2017, para o controle de qualidade das instruções preliminares e de mérito específicas de processos de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secex-MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Secretário

ANEXO I DA PORTARIA SECEX-MS Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2017

CHECK LIST EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

TIPO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC:

Auditor Responsável pela Instrução (preliminar ou mérito):

ASPECTOS PRÉ-INSTRUÇÃO

- INSTRUÇÃO PRELIMINAR

S N NA

☐☐☐ o processo é de competência da Secex-MS? (Observar Resolução-TCU 284/2016, art. 41; Portaria-Segecex 13/2016, que discrimina a clientela das Secretarias; Resolução-TCU 259/2014, art. 103 e seguintes, Resolução-TCU 215/2008, que trata dos processos de Solicitação do Congresso Nacional; e demais normas pertinentes)

☐☐☐ todas peças e documentos necessários à análise constam no processo? (As peças necessárias estão detalhadas no art. 10 da IN-TCU 71/2012 c/c DN-TCU 155/2016. Caso não atendidas as condições previstas nos normativos, o processo será devolvido para o órgão de controle interno)

☐☐☐ o valor do débito - atualizado até 1º/1/2017 quando o fato gerador for anterior a essa data -é superior a R\$ 100.000,00? (Caso seja inferior e ainda não exista citação válida o processo pode ser arquivado)

☐☐☐ o prazo transcorrido entre a data provável de ocorrência do dano e a primeira notificação dos responsáveis pela autoridade administrativa competente é inferior a dez anos? (Caso seja superior e ainda não existir citação válida o processo pode ser arquivado)

☐☐☐ de acordo com o “Projeto TCE Estados” o processo deve ser instruído pela Secex-MS? (Caso o processo não possua instrução anterior e esteja relacionado com as funções: Educação, Saúde, Turismo, Assistência Social, Saneamento e Urbanismo deve ser movimentado para a unidade “PJ-TCE-Est”, conforme disposto no Memorando-Circular Segecex 21/2017)

- INSTRUÇÃO MÉRITO

☐☐☐ foi realizada pesquisa de endereço para todos os responsáveis?

☐☐☐ todas as comunicações foram efetuadas e todos os ARs constam do processo?

☐☐☐ todas as diligências necessárias ao saneamento dos autos foram respondidas?

☐☐☐ o ofício de citação e/ou de audiência permitiu ao responsável exercer plenamente os princípios do contraditório e da ampla defesa: detalha as irregularidades imputadas com respectivos dispositivos infringidos e/ou individualiza as condutas e/ou demonstra o nexo de causalidade entre a irregularidade e a conduta do responsável (Memorando-Circular Segecex 22/2007 e Memorando-Circular Segecex 12/2016)?

☐☐☐ no caso de TCE instaurada pela omissão do dever de prestar contas, constou do ofício citatório a solicitação de comprovação da regular aplicação dos recursos e/ou de justificativa para a omissão (Acórdão 1.792/2009-TCU-Plenário e no Memorando - circular Segecex 28/2009, complementado pelo Memorando - circular Segecex 31/2009)?

ASPECTOS TÉCNICOS

- INSTRUÇÕES PRELIMINAR E MÉRITO

S N N A

☐☐☐ a instrução foi concluída dentro dos prazos processuais definidos para a espécie (Portaria-Segecex 1/2016, que define os prazos para instrução de TCEs)?

☐☐☐ o débito está discriminado de forma clara, na ordem cronológica, contendo todos os valores históricos, datas e eventuais abatimentos?

☐☐☐ existe responsabilização solidária nos casos aplicáveis (empresa, município, administradores com a entidade privada etc)?

- INSTRUÇÃO PRELIMINAR

☐☐☐ há matriz de responsabilização (Memorando-Circular Segecex 33/2014)?

☐☐☐ a responsabilização é adequada?

☐☐☐ há caracterização clara das irregularidades, inclusive constando o dispositivo violado, e correspondentes responsáveis que deram causa?

☐☐☐ há indicação dos nomes, dos cargos e do CPF, para pessoas físicas, ou das razões sociais e do CNPJ, para pessoas jurídicas?

☐☐☐ há indicação para cada responsável do período de exercício no cargo ou função de forma exata, inclusive dos afastamentos, quando relevante para definição da culpabilidade?

☐☐☐ há caracterização da ação ou da omissão, culposa ou dolosa, praticada pelo responsável (conduta), inclusive com indicação do documento que evidencia a conduta adotada?

☐☐☐ há explicitação da relação de causa e efeito entre a conduta do responsável e a irregularidade/ressalva apontada (nexo de causalidade)?

☐☐☐ há análise da culpabilidade do responsável (situações atenuantes ou agravantes)?

☐☐☐ a proposta de encaminhamento é adequada?

☐☐☐ a proposta foi embasada na jurisprudência dominante?

☐☐☐ há análise técnica para respaldar a proposta?

☐☐☐ a fundamentação legal das medidas propostas está adequada?

☐☐☐ o cofre credor foi adequadamente informado? (Adm. Direta = Tesouro Nacional, Adm. Indireta = cofre da instituição)

- ☐ ☐ ☐ as propostas de diligência apresentam prazo para cumprimento?
- ☐ ☐ ☐ existe na citação menção expressa à "solidariedade" dos responsáveis?
- ☐ ☐ ☐ foi proposto informar ao responsável que caso venha a ser condenado o débito será acrescido de juros de mora?
- ☐ ☐ ☐ a proposta de citação a ente federado está adequada (município/estado/DF ao invés de "prefeitura/governo" - art. 2º da DN - TCU 57/2004)?
- ☐ ☐ ☐ a proposta de encaminhamento segue os modelos de acórdãos estabelecidos pela Resolução-TCU 164/2003 (art. 53 e anexos, com redação alterada pela Portaria - TCU 139/2008)? (Obs. pode-se valer da redação disposta nos modelos de instrução fornecidos pela Semec/TCU)

- INSTRUÇÃO MÉRITO

- ☐ ☐ ☐ todas as justificativas/alegações foram sumarizadas e analisadas?
- ☐ ☐ ☐ no caso de revelia, há nos autos comprovação da entrega/recebimento (AR) da citação ou audiência em endereço que conste da pesquisa (art. 4º, § 1º, da Resolução - TCU 170/2004 e no item 10.4, alínea "b" da Portaria - Adgecex 1/2013)?
- ☐ ☐ ☐ há análise acerca da ocorrência de boa-fé ou de outros excludentes de culpabilidade?
- ☐ ☐ ☐ a proposta de encaminhamento é adequada?
- ☐ ☐ ☐ a fundamentação legal do julgamento está adequada?
- ☐ ☐ ☐ a proposta foi embasada na jurisprudência dominante?
- ☐ ☐ ☐ existe proposta de encaminhamento para todos os responsáveis citados ou ouvidos no processo?
- ☐ ☐ ☐ há análise técnica para respaldar a proposta?
- ☐ ☐ ☐ o cofre credor foi adequadamente informado? (Adm. Direta = Tesouro Nacional, Adm. Indireta = cofre da instituição)
- ☐ ☐ ☐ existe na proposta de condenação em débito menção expressa à "solidariedade" dos responsáveis?
- ☐ ☐ ☐ há proposta de multa do art. 57 da Lei 8.443/1992, no caso de condenação em débito (não aplicável a entes federados)?
- ☐ ☐ ☐ a indicação de quando deve ocorrer a atualização monetária da multa está adequada?
- ☐ ☐ ☐ existe na proposta menção expressa à aplicação de multa "individualmente" aos responsáveis?
- ☐ ☐ ☐ há a autorização para cobrança judicial das dívidas?
- ☐ ☐ ☐ há a proposta padrão de autorização de parcelamento do débito, caso solicitado, com fundamento no artigo 217 do RI do TCU?
- ☐ ☐ ☐ existe proposta de encaminhamento de cópia do acórdão/relatório/voto ao procurador-chefe da Procuradoria da República na unidade da federação, quando a condenação estiver fundamentada nas alíneas "c" ou "d" do art. 16 da Lei 8.443/1992?
- ☐ ☐ ☐ a proposta de arquivamento dos autos está adequada? (quando há proposta de condenação em débito e/ou multa não deve existir proposta de arquivamento).
- ☐ ☐ ☐ a proposta de condenação de ente federado está adequada (município/estado/DF ao invés de "prefeitura/governo" - art. 2º da DN - TCU 57/2004)?

☐☐☐ a proposta de encaminhamento segue os modelos de acórdãos estabelecidos pela Resolução-TCU 164/2003 (art. 53 e anexos, com redação alterada pela Portaria - TCU 139/2008)? (Obs. pode-se valer da redação disposta nos modelos de instrução fornecidos pela Semec/TCU)

ASPECTOS TEXTUAIS

- INSTRUÇÕES PRELIMINAR E MÉRITO

S N NA

☐☐☐ o cabeçalho obedeceu a regra: primeira linha TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; na segunda, Secretaria-Geral de Controle Externo; e, na terceira linha, Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul?

☐☐☐ o preâmbulo contém todos os elementos fixados na Portaria-Segecex 28/2010 (TC, Apenso, Tipo de Processo, Unidade Jurisdicionada, Responsável, Procurador, Interessado em Sustentação Oral e Proposta)?

☐☐☐ os parágrafos estão adequadamente numerados?

☐☐☐ a redação é clara, objetiva, concisa, precisa e sem erros gramaticais?

☐☐☐ há remissão às folhas, parágrafos ou peças, conforme padrão definido na Portaria-Segecex 28/2010 (peça X, p. X-X)?

☐☐☐ as abreviações, siglas, datas, números, valores monetários etc. estão grafados conforme estipulado na Portaria-Segecex 28/2010?

☐☐☐ as transcrições estão formatadas adequadamente (até três linhas - mesmo tamanho de fonte, sem itálico e entre aspas duplas; e mais de três linhas - recuo de 2 cm da margem esquerda, fonte Times New Roman tamanho 11, sem itálico e sem aspas)?

☐☐☐ os marcadores automáticos de numeração de parágrafos e os comentários foram removidos?

☐☐☐ as tabelas, os gráficos e as fotos apresentam legenda e fonte?

ASPECTOS FÍSICOS E FORMAIS

- INSTRUÇÕES PRELIMINAR E MÉRITO

S N NA

☐☐☐ as peças estão inseridas no e-TCU na ordem cronológica e com a classificação correta, conforme “Orientações sobre Cadastramento de Documentos de Controle Externo”?

☐☐☐ o rol de responsáveis na instrução confere com o registrado no e-TCU?

☐☐☐ o processo urgente, de interesse do Congresso Nacional ou com potencial para repercutir na mídia foi assinalado no e-TCU (Dados do processo > Características)?

☐☐☐ foi informado no e-TCU se existe indícios de irregularidade que poderiam ensejar a sanção do Tribunal (informar a data inicial e/ou data da interrupção)?

- INSTRUÇÃO PRELIMINAR

☐☐☐ os valores de débito e respectivos responsáveis foram adequadamente incluídos no e-TCU (Sistema Débito)?

- INSTRUÇÃO MÉRITO

☐☐☐ os benefícios do controle foram adequadamente registrados no e-TCU, inclusive com valor atualizado do débito e eventual proposta de multa (Portaria-Segecex 17/2015)?

SECEX-PR**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-PR Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Encinas, matrícula TCU nº 7676-7, para, no período de 29 a 30 de maio de 2017, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - Secex/MG, apresentar o trabalho que foi desenvolvido no âmbito do pagamento de bolsas na Universidade Federal do Paraná - UFPR e que será subsídio no planejamento da FOC Bolsas a cargo da Secex/MG, em parceria com a Secex/RS, conforme autorização do Coordenador da Coestado, AUFC Luiz Gustavo Gomes Andrioli, constante à peça 60 do TC. 000.339/2017-2.

Art. 2º O pagamento das diárias ao servidor será de responsabilidade da Secex/MG.

MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA
Secretário em Substituição

SECEX-RJ**DESPACHOS****DIÁRIAS****- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 308/2015 e incisos V e VII do art. 1º da Portaria 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização de viagem Coestado;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação do Senhor Secretário de Controle Externo no Rio de Janeiro, em Reunião na Segecex para tratar de apoio à Secex-Estatais.

LOCAL/PERÍODO: Brasília, de 23/05//2017.

ATESTAÇÃO: SECEX-RJ

Em 22/05/2017

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIARIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DIARIAS.	DESC. AUX. ALIM	ADICONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Marcio Emmanuel Pacheco - Mat - 3037-6	FC - 05	22/05/2017 a 23/05/2017	1,5	1,5	492,00	738,00	66,96	300,00	971,04

(TC - 000.614/2017-3)

MARCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

SECEX-RO**PORTARIAS****PORTARIA ADMINISTRATIVA-SECEX/RO Nº 3, 23 DE MAIO DE 2017**

Autorização de passagem, com anuência da SECEX para participação no evento Diálogo Público e do Painel de Referência relativo ao Fisc Norte.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no parágrafo único do art. 10, da Resolução n.º 212, de 25 de junho de 2008, em especial o disposto na Seção III do Capítulo III - Da matrícula, das obrigações e das penalidades, resolve:

Art. 1º Autorizar ao Serviço de Administração realizar os procedimentos necessários à participação do servidor Fernando Costa Neira, Matrícula nº 8168-0, Diretor (FC-4), no evento Diálogo Público e do Painel de Referência relativo ao Fisc Norte, nos dias 21 a 24/06/2017, conforme autorização do Secretário Geral Adjunto de Controle Externo, via de correio eletrônico.

Art. 2º Conceder diárias e passagens para o deslocamento do servidor acima mencionado, para o trecho, Porto Velho/Belém/Porto Velho, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$) (FC-4)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (dias úteis) (R\$)	Total (R\$)
Fernando Costa Neira Matr. 8168-0	AUFC (FC-4)	21/6/2017	24/6/2017	3.5	438,00	300,00	133,92	1.699,08

Obs.: Memória de Cálculo $(492,00 * 3,5 \text{ diárias} = 1.533,00 // 982,10/22=44,64*3 \text{ aux. alim.} = 133,92 // 1.533,00 + 300,00 = 1.833,00 (-133,92) = 1.699,08)$

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Fernando Costa Neira Matr. 8168-0	Porto Velho-RO/ Belém-PA/ Porto Velho-RO	Aérea	21/6/2017	24/6/2017

PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA
Secretária

SECEX-RS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RS Nº 6, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento nos incisos XV e XVI do art. 1º da Portaria-Segedam 9, de 2 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU 308, de 6 de novembro de 2015, diárias em decorrência da necessidade de deslocamento para participação em reunião de trabalho relacionada ao planejamento da FOC Bolsas, coordenada pela Secex-MG, com a colaboração da Secex-RS

e da Secex-PR, a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme autorização da Coestados/Segecex, constante da peça 2 do TC-013.300/2017-2, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 308, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome	Cargo / Função	Saída	Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim (R\$)	Adicional Ebm/Des. (R\$)	Total (R\$)
Jorge José Martins Junior, Matrícula 3062-7	AUFC	28/05/2017	31/05/2017	3,5	375,00	156,24	300,00	1.456,26

A emissão de passagens aéreas está autorizada pela Coestados/Segecex (peça 2 do TC-013.300/2017-2) e serão providenciadas pela Gdip/Segedam.

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, DE COMUNICAÇÕES E DE MINERAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEINFRACOM Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2017

Delega competência aos diretores, aos assessores e ao chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração (SeinfraCOM).

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, DE COMUNICAÇÕES E DE MINERAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do art. 97 da Resolução-TCU 284, de 30 de dezembro de 2016, c/c o art. 39, incisos V e XI, da Resolução-TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, e com fundamento nas delegações de competência do Presidente, dos Ministros Relatores, do Secretário-Geral de Controle Externo e do Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos diretores da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, respeitadas as normas vigentes, para:

I - autorizar a realização de diligências, oitivas, audiências, citações e inspeções necessárias ao saneamento dos processos e expedir as respectivas comunicações, nos termos do art. 19, *caput*, da Resolução-TCU 259/2014;

II - deferir, mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de comunicações processuais.

Art. 2º Subdelegar competência aos assessores da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para revisar e assinar as comunicações relativas às solicitações de que trata o art. 59, incisos II, III e IV, da Resolução-TCU 259/2014.

Art. 3º Subdelegar competência ao chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

I - deferir pedidos de juntada de documento, de vista e de fornecimento de cópia de peças processuais, formalizados mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, observadas as regras da Política Corporativa de Segurança da Informação do TCU, as regras de classificação das informações produzidas ou custodiadas pelo TCU, e, nos casos de pedido de acesso remoto, a habilitação e o credenciamento do procurador no Portal TCU;

II - formalizar e instruir processos de cobrança executiva, observados os procedimentos estabelecidos na Resolução-TCU 178, de 24 de agosto de 2005;

III - realizar diligências necessárias à localização de endereço de responsáveis ou interessados no processo, bem como assinar as notificações correspondentes;

IV - encaminhar à Secretaria de Recursos, após as providências a cargo desta secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade previsto no art. 49, inciso I, da Resolução-TCU 259/2014, bem como submeter aos relatores, observado o que disciplina o art. 49, II e III, da referida resolução, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos;

V - encerrar, mediante despacho, os processos que se encontrem nas situações previstas no art. 169, incisos I a III e V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

VI - arquivar, sem autuação de processo específico, documentos que, embora intitulados denúncia ou representação, não comunicam a ocorrência de irregularidade ou ilegalidade, nos termos do Anexo I, item I.2, 4, da Portaria-Segecex 12/2016, e informar a adoção do procedimento ao gabinete do Ministro Relator e ao remetente;

VII - analisar, com o apoio das diretorias e da assessoria, manifestações da Ouvidoria do TCU e remeter resposta àquela unidade.

VIII - elaborar e encaminhar o relatório de atividades trimestral da SeinfraCOM;

IX - instruir os processos com pedido de prorrogação de prazo para atendimento a comunicações desta unidade e/ou com pedido de vista e cópia em hipóteses não contempladas pelas respectivas delegações de competência dos Ministros Relatores, bem como nos casos de solicitação de ingresso nos autos como terceiro interessado;

X - instruir as solicitações de informações de que trata o art. 59, incisos II, III e IV, da Resolução-TCU 259/2014 e, se for o caso, apensá-las aos autos ao qual se refiram, conforme o art. 61, parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014;

XI - atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa e pela Secretaria-Geral de Administração;

XII - administrar o correio eletrônico institucional da SeinfraCOM.

Art. 4º. Subdelegar competência aos diretores, aos assessores e ao chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para adotarem as seguintes medidas quanto à concessão de estágio a estudantes que atuarão no âmbito de suas respectivas subunidades, nos termos do art. 7º da Portaria-TCU 314/2008:

I - coordenar a especificação das áreas de atividades relacionadas à formação do estudante, respeitado o disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria-TCU 314/2008;

II - receber candidatos e fazer a seleção destes, mediante entrevista e análise de currículo;

III - indicar supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar; e

IV - zelar para que haja compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 5º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas, as matérias objeto desta portaria poderão ser submetidas ao secretário, sempre que se entender conveniente.

Art. 6º. Os atos emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação do Presidente do Tribunal, dos Ministros Relatores, do Secretário-Geral de Controle Externo e do Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC-003.780/2017-1, resolve:

Art. 1º Converter em definitiva a lotação provisória do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MAURO BORGES, Matrícula 2851-7, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - Secex-RJ/Segecex, objeto da Ordem de Serviço-Segedam nº 19, de 17 de janeiro de 2007, com base no artigo 7º da Portaria-TCU nº 69, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 37, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC-008.311/2017-0, resolve:

Art. 1º Converter em definitiva a lotação provisória do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CÁSSIO DELPONTE VIDAL, Matrícula 7838-7, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná - Secex-PR/Segecex, objeto da Ordem de Serviço-Segedam nº 51, de 22 de julho de 2009, com base no artigo 7º da Portaria-TCU nº 69, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 28 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado Cláudio Henrique Correia, Matrícula 2949-1, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 006.480/2017-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR
- Recurso -

Em 19 de maio de 2017

INDEFERINDO, o pedido da Associação da Auditoria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, considerando a recente publicação da Portaria nº 421, de 5/4/2017, a qual suspendeu os efeitos da Instrução Normativa nº 01, de 17/2/2017, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical dos servidores e empregados públicos, restando prejudicado, ante à perda de seu objeto.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

REMOÇÃO
- INDEFERIMENTO -

Em 23 de maio de 2017

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA, AUFC, Matrícula 7656-2, para no mérito, negar-lhe provimento, pois não foram atendidos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos pela Portaria-TCU 69/2017

(TC 033.277/2010-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 105, DE 24 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, do Gabinete de Apoio Estratégico - Gapes, para a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdministração/Segecex, a partir de 29 de maio de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 106, DE 26 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC- 005.043/2015-8, resolve:

PRORROGAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FELICIANO DE LIMA, Matrícula 3135-6, estabelecida pela Ordem de Serviço-Adgedam nº 164, de 22/07/2015, no registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, até o dia 31 de dezembro de 2017, tendo em vista a prorrogação do afastamento da servidora, para servir em organismo internacional, ao final do qual retornará à unidade de origem.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 107, DE 26 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PATRÍCIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO, matrícula 5920-0, da Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag/Adgecex/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdministração/Segecex, a partir de 15 de maio de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): despacho do Secretário-Geral da Presidência exarado à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Inovação Aberta - *Workshop* sobre capacitação de servidores públicos em análise de dados;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 25 e 26/5/2017;

ATESTAÇÃO: CePI/ISC.

Em 19 de maio de 2017

COLABORADOR/ COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR (1)
ANDRÉ CARLOS PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO	458.418.884-04	25 a 26/5/2017	1,5	1,5	438,00	34,80	622,20	300,00	922,20	-	922,20
EULANDA MIRANDA DOS SANTOS	580.179.682-72	24 a 26/5/2017	2,5	2,5	392,00	52,05	927,95	300,00	1.227,95	-	1.227,95
JOÃO JOSÉ VASCO PEIXOTO FURTADO	234.295.693-20	25 a 26/5/2017	1,5	1,5	438,00	-	657,00	300,00	957,00	-	957,00
NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE	043.072.014-93	24 a 26/5/2017	2,5	2,5	392,00	-	980,00	300,00	1.280,00	-	1.280,00
WAGNER MEIRA JUNIOR	509.960.376-91	25 a 26/5/2017	1,5	1,5	406,00	31,23	577,77	300,00	877,77	-	877,77

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 012.660/2017-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Budgeting, Monitoring and Accountability Workshop;

LOCAL/PERÍODO: Nova York - EUA, dia 26 de maio de 2017;

ATESTAÇÃO: Semag.

Em 19 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM ⁽²⁾	DIÁRIAS ⁽¹⁾	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ANDRÉIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA/8100-0	AUFC/FC-3	24 a 28/5/2017	2,5	410.00	1,025.00	148.00	1,173.00	1	44,64

Notas: 1 - correspondente aos dias de deslocamento (24, 27 e 28/5/2017); 2 - dia 29/5/2017 sem ônus para o TCU.

(TC 013.092/2017-0)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Coordenador-Geral Externo da Eficiência Pública - Cogef (peça 1);

ATIVIDADE/EVENTO: reunião com a Deputada Federal Cristiane Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Brasília - DF, dia 23/5/2017;

ATESTAÇÃO: SecexEstataisRJ.

Em 19 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS BORGES TEIXEIRA/3500-9	AUFC/FC-5	23/5/2017	0,5	0,5	492,00	22,32	223,68	300,00	523,68	-	523,68

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 013.049/2017-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria coordenada na preparação para implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável na América Latina - COMTEMA, de 22 a 25 de maio de 2017;

LOCAL/PERÍODO: Cidade do México, México;

ATESTAÇÃO: SecexSaúde e Codesenv.

Em 19 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM ⁽²⁾	DIÁRIAS ⁽¹⁾	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/8152-3	AUFC/FC-4	21 a 26/5/2017	1,5	410.00	615.00	148.00	763.00	0,5	22,32
ADRIANO MARTINS JURAS/8936-2	AUFC	21 a 26/5/2017	1,5	370.00	555.00	148.00	703.00	0,5	22,32
DASHIEL VELASQUE DA COSTA/4625-6	AUFC	21 a 26/5/2017	1,5	370.00	555.00	148.00	703.00	0,5	22,32
ELISANGELA PAPST/5082-2	AUFC	21 a 26/5/2017	1,5	370.00	555.00	148.00	703.00	0,5	22,32

Notas: 1 - correspondente aos dias de deslocamento (21 e 26/5/2017); 2 - dia 27/5/2017 sem ônus para o TCU.

(TC 010.446/2017-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar da “LXV Reunião do Conselho Diretivo da OLACEFS” e realizar “Visita Técnica à EFS de El Salvador”, respectivamente em 26/5 e 29/5/2017;

LOCAL: Cidade do México, México e San Salvador, El Salvador;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 19 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	25 a 30/5/2017	5,5	691.00	3,800.50	148.00	3,948.50	3,5	156,24

(TC 012.773/2017-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Assessorar o Ministro Augusto Nardes nos eventos: “LXV Reunião do Conselho Diretivo da OLACEFS” e “Visita Técnica à EFS de El Salvador”, respectivamente, 26/5 e 27 a 29/5/2017;

LOCAL: Cidade do México, México e San Salvador, El Salvador;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 19 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
MACLEULER COSTA LIMA / 3388-0	TEFC/FC-4	25 a 30/5/2017	5,5	621,90 ⁽¹⁾	3.420,45	148,00	3.568,45	3,5	156,24

Notas: 1 - nos termos do §3º do art. 37 da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 012.778/2017-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público e Painel de Referência relativo ao Fisc Norte - Sistema Viajar - evento nº 141/2017

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 22 a 23/6/2017;

ATESTAÇÃO: SECEX-RR - Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima.

Em 22 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
GUSTAVO RODRIGUES ALVES 7699-6	AUFC FC-5	21 a 25/6/2017	4,5	3	R\$ 492,00	R\$ 133,92	R\$ 2.080,08	R\$ 300,00	R\$ 2.380,08	R\$ 0,00	R\$ 2.380,08

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - ônus até o dia 25/6/2017 em virtude da indisponibilidade de voos, no trajeto Belém/Boa Vista, para o dia 24/5/2017.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 395, de 18 de maio de 2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 164/2017 - Fase Execução - Sistema Viajar - evento nº 143/2017

LOCAL/PERÍODO: Manaus-AM, de 29/5/2017 a 2/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica.

Em 22 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES 8111-6	AUFC	28/5/2017 a 3/6/2017	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 223,20	R\$ 2.214,30	R\$ 300,00	R\$ 2.514,30	R\$ 0,00	R\$ 2.514,30

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo à peça 3, e do Diretor do ISC/EduComp à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário do PNUD sobre a Agenda 2030: Parcerias para Integrar, Inovar e Incluir;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, no dia 26/5/2017;

ATESTAÇÃO: Cogex/Segecex.

Em 23 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCELO BARROS GOMES / 3126-7	AUFC/FC5	25/5 a 26/5/2017	1,5	1,5	492,00	66,96	671,04	300,00	971,04	-	971,04

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 013.162/2017-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Chefe de Gabinete do Presidente do TCU à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Ministrando palestra no “Ciclo de Capacitação dos integrantes da Base Administrativa do Curado”, promovido pelo Comando Militar do Nordeste;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, dia 5/6/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

Em 24 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI / 2674-3	Ministro-Substituto	3 a 6/6/2017 ⁽²⁾	2,5	1,5	1.015,70	66,96	2.472,29	300,00	2.772,29	736,76	2.035,53

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - ônus a partir de 4/6/2017.

(TC 013.149/2017-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 213 de 3 de abril de 2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 90/2017 - Sistema Viajar - evento nº 144/2017

LOCAL/PERÍODO: São Luís-MA, de 29/5/2017 a 1/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraRodoviaAviação - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil.

Em 24 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CLAUDIO GOMES DE MORAES 7820-4	AUFC	28/5/2017 a 1/6/2017	4,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 156,24	R\$ 1.531,26	R\$ 300,00	R\$ 1.831,26	R\$ 0,00	R\$ 1.831,26
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA 8638-0	AUFC	28/5/2017 a 1/6/2017	4,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 156,24	R\$ 1.531,26	R\$ 300,00	R\$ 1.831,26	R\$ 0,00	R\$ 1.831,26

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Adjunto da Presidência à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Apoio especializado de imprensa ao Ministro Presidente durante o evento “Brasil Investment Forum 2017”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP, dia 30/5/2017;

ATESTAÇÃO: Secom.

Em 24 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS/5639-1	AUFC/FC-5	29 e 30/5/2017	1,5	1,5	492,00	66,96	671,04	300,00	971,04	-	971,04

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 013.265/2017-2)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações da Coestados à peça 3 e do ISC à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios;

LOCAL/PERÍODO: Brasília - DF, dias 30 e 31/5/2017;

ATESTAÇÃO: Secex-RS.

Em 24 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LEANDRO DOS SANTOS DE BRUM/3582-3	AUFC/FC-3	29/5 a 1º/6/2017	3,5	3,5	406,00	156,24	1.264,76	300,00	1.564,76	-	1.564,76

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 013.013/2017-3)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral da Presidência na RPD à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: visita precursora referente ao Diálogo Público - Amazônia Sustentável - FiscNorte;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, dias 30 e 31/5/2017;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 24 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARIADASGRAÇASDAS.DUARTEDEABREU / 1967-4	TEFC	30 a 31/5/2017	1,5	1,5	347,00	66,96	453,54	300,00	753,54	-	753,54

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 012.918/2017-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Coordenador-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública em mensagem à peça nº 2; e autorização do Diretor da EduComp/ISC à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Sistemas de Informação para Governança Digital Participativa;

LOCAL/PERÍODO: Lavras/MG, dia 6/6/2017;

ATESTAÇÃO: Sefti.

Em 24 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCIO RODRIGO BRAZ / 7631-7	AUFC/FC-5	5 a 7/6/2017	2,5	2,5	492,00	111,60	1.118,40	300,00	1.418,40	-	1.418,40

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 012.570/2017-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Chefe de Gabinete da Presidência à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Atuar como palestrante durante o evento “Brasil Investment Forum 2017”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP, dia 30/5/2017;

ATESTAÇÃO: GabPres.

Em 24 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
RAIMUNDO CARREIRO SILVA/47462-2	MINISTRO	29 e 30/5/2017	1,5	1,5	1.069,16	66,96	1.536,78	300,00	1.836,78	474,52	1.362,26

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 013.209/2017-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Coordenador-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos em mensagem à peça nº 2; e autorização do Diretor da EduComp/ISC à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: *39th World Continuous Auditing & Reporting Symposium*;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 25/5/2017;

ATESTAÇÃO: SecexPrevidência.

Em 24 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
RODRIGO OTAVIO COELHO HILDEBRAND / 9466-8	AUFC	24 a 26/5/2017	2,5	2,5	375,00	111,60	825,90	300,00	1.125,90	-	1.125,90

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 013.132/2017-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 324/2017 - SecexFazenda;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 3/2017 - Fases Execução e Relatório - Sistema Viajar - evento nº 140/2017

LOCAL/PERÍODO: Rio De Janeiro-RJ, de 29/5/2017 a 2/6/2017;

ATESTAÇÃO: Cogex - Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos.

Em 25 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCELO CAETANO MARQUES 8128-0	AUFC	28/5/2017 a 3/6/2017	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 223,20	R\$ 2.214,30	R\$ 300,00	R\$ 2.514,30	R\$ 0,00	R\$ 2.514,30
DANILO RODRIGUES DA SILVA 9811-6	AUFC	28/5/2017 a 3/6/2017	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 223,20	R\$ 2.214,30	R\$ 300,00	R\$ 2.514,30	R\$ 0,00	R\$ 2.514,30
CAIO MARRUL MOURA 10176-1	AUFC	28/5/2017 a 3/6/2017	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 223,20	R\$ 2.214,30	R\$ 300,00	R\$ 2.514,30	R\$ 0,00	R\$ 2.514,30

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto da Presidência e Despacho do ISC, às peças 3 e 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Apresentação sobre os resultados obtidos pelo TCU no evento “5 anos da Lei de Acesso à Informação”;

LOCAL/PERÍODO: São Luís/MA, dia 31/5/2017;

ATESTAÇÃO: Ouvidoria.

Em 25 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO/5640-5	AUFC/FC-5	30/5 a 31/5/2017	1,5	1,5	492,00	66,96	671,04	300,00	971,04	-	971,04

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 013.138/2017-0)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Conferência Regional de Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional (CReCER) da OLACEFS, de 6 a 9 de junho de 2017;

LOCAL: Cidade do México, México;

ATESTAÇÃO: Semec e Gabinete da Ministra Ana Arraes.

Em 25 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO / 10224-5	AUFC	4 a 11/6/2017	5 ⁽¹⁾	370.00	1,850.00	148.00	1,998.00	3,5	156,24
TATIANA CORREA LIMA GALVÃO / 9356-4	OFC-Nat. Esp.	4 a 11/6/2017	4 ⁽²⁾	410.00	1,640.00	148.00	1,788.00	2,5	111,60

Notas: 1 - referente a 6 meias diárias do período de 4 a 7/6/2017 e dias 10 e 11/6/2017 e 2 diárias dos dias 8 e 9/6/2017 (sem ônus de 12 a 15/6/2017); 2 - referente a 8 meias diárias do período de 4 a 11/6/2017 (sem ônus de 1º a 3/6/2017).

(TC 013.124/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Coinfra à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Apoio ao Ministro Presidente durante o evento “Brasil Investment Forum 2017”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP, dia 30/5/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo.

Em 25 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO/8632-0	AUFC/FC-5	29 e 30/5/2017	1,5	1,5	492,00	66,96	671,04	300,00	971,04	-	971,04

Nota: I - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 013.265/2017-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): despacho do Presidente do TCU exarado à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: 28th annual ACFE Global Fraud Conference, de 18 a 23 de junho de 2017;

LOCAL: Nashville, EUA;

ATESTAÇÃO: Selog.

Em 25 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
MILTON GOMES DA SILVA FILHO / 3141-0	AUFC/FC-4	16 a 25/6/2017	9,5	410.00	3,895.00	148.00	4,043.00	6	267,84

Notas: I - sem ônus para o TCU no dia 15/6/2017.

(TC 013.125/2017-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste, em substituição, em mensagens às peças nºs 4 e 5, e do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo, à peça 24; e autorização do Diretor da EduComp/ISC à peça nº 6;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas (ENAOP - 2017);

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, de 29 a 31/5/2017;

ATESTAÇÃO: Secex-AL; Secex-AM; Secex-BA; Secex-CE; Secex-RO; Secex-TO; SeinfraOperações; e SeinfraRodoviaAviação.

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO/ 40899-9	AUFC	29 a 31/5/2017	2,5	2,5	375,00	111,60	825,90	300,00	1.125,90	-	1.125,90
AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO/ 8620-7	AUFC	29 a 31/5/2017	2,5	2,5	375,00	111,60	825,90	-	825,90	-	825,90
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA / 7647-3	AUFC/FC-5	28/5 a 1º/6/2017	4,5	3,5	492,00	156,24	2.057,76	300,00	2.357,76	-	2.357,76
FABIANO MEIRELES ANDRADE / 10647-0	AUFC	26/5 a 31/5/2017 ⁽²⁾	3,5	2,5	375,00	111,60	1.200,90	-	1.200,90	-	1.200,90
FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES / 9493- 5	AUFC	28/5 a 1º/6/2017	4,5	3,5	375,00	156,24	1.531,26	300,00	1.831,26	-	1.831,26
FERNANDO COSTA NEIRA / 8168-0	AUFC/FC-4	28/5 a 1º/6/2017	4,5	3,5	438,00	156,24	1.814,76	300,00	2.114,76	-	2.114,76
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA / 8661-4	AUFC/FC-4	30/5/2017	0,5	0,5	438,00	22,32	196,68	-	196,68	-	196,68
GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA / 9484-6	AUFC	27/5 a 1º/6/2017 ⁽³⁾	4,5	3,5	375,00	156,24	1.531,26	-	1.531,26	-	1.531,26
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO / 3466-5	AUFC	28/5 a 1º/6/2017	4,5	3,5	375,00	156,24	1.531,26	300,00	1.831,26	-	1.831,26
MARCELO VENTOLA DA SILVA / 2827-4	AUFC	28/5 a 1º/6/2017	4,5	3,5	375,00	156,24	1.531,26	300,00	1.831,26	-	1.831,26
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA / 6272-3	AUFC/FC-3	29/5 a 1º/6/2017	3,5	3,5	406,00	156,24	1.264,76	-	1.264,76	-	1.264,76
PEDRO JOSE SUFFREDINI / 5056-3	AUFC/FC-4	28/5 a 1º/6/2017	4,5	3,5	438,00	156,24	1.814,76	300,00	2.114,76	-	2.114,76
REINALDO CANO DE MELLO / 8554-5	AUFC	29/5 a 1º/6/2017	3,5	3,5	375,00	156,24	1.156,26	-	1.156,26	-	1.156,26
ROBERTO FERREIRA CORREIA / 732-3	AUFC	28/5 a 1º/6/2017	4,5	3,5	375,00	156,24	1.531,26	300,00	1.831,26	-	1.831,26
RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA / 7616-3	AUFC/FC-3	28/5 a 4/6/2017 ⁽³⁾	4,5	3,5	406,00	156,24	1.670,76	300,00	1.970,76	-	1.970,76

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS / 8603-7	AUFC/FC-4	29 a 31/5/2017	2,5	2,5	438,00	111,60	983,40	300,00	1.283,40	-	1.283,40

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - ônus a contar do dia 28/5/2017; 3 - ônus no período de 28/5 a 1º/6/2017.

(TC 013.014/2017-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 407, de 22 de maio de 2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 166/2017 - Sistema Viajar - evento nº 146/2017

LOCAL/PERÍODO: Campinas-SP, de 5 a 9/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.

Em 26 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ANDRE LUIZ GAMA DE SOUZA 10622-4	AUFC	5 a 9/6/2017	4,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 200,88	R\$ 1.486,62	R\$ 300,00	R\$ 1.786,62	R\$ 0,00	R\$ 1.786,62
PAULO AUGUSTO MOREIRA E SILVA JUNIOR 10656-9	AUFC	5 a 9/6/2017	4,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 200,88	R\$ 1.486,62	R\$ 300,00	R\$ 1.786,62	R\$ 0,00	R\$ 1.786,62

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da Senge;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica para acompanhamento da obra de reforma da Secex-ES - Sistema Viajar - evento nº 147/2017

LOCAL/PERÍODO: Vitória-ES, de 5 a 7/6/2017;

ATESTAÇÃO: Senge - Secretaria de Engenharia.

Em 26 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA 8678-9	AUFC	5 a 7/6/2017	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 111,60	R\$ 825,90	R\$ 300,00	R\$ 1.125,90	R\$ 0,00	R\$ 1.125,90

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização-SeinfraElétrica nº 425/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 172/2017 - Sistema Viajar - evento nº 148/2017

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá-MT, de 5 a 6/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural.

Em 26 de Maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
WALDO GOMES PEDROSA 7617-1	AUFC	4 a 6/6/2017	2,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 66,96	R\$ 870,54	R\$ 300,00	R\$ 1.170,54	R\$ 0,00	R\$ 1.170,54
RAFAEL NAPOLEAO DREHER QUINTO MARTINS 10162-1	AUFC	4 a 6/6/2017	2,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 66,96	R\$ 870,54	R\$ 300,00	R\$ 1.170,54	R\$ 0,00	R\$ 1.170,54

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 24 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES CORREIA/3852-0	Seguro Internacional de Saúde	9 a 12/4/2017	131,35
MARIO JUNIOR BERTUOL/3057-0	Seguro Internacional de Saúde	9 a 12/4/2017	131,35
PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO/5054-7	Seguro Internacional de Saúde	9 a 12/4/2017	131,35

(TC 007.038/2017-8)

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 25 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA / 8100-0	Seguro Internacional de Saúde	28/3 a 3/4/2017	249,60 ⁽¹⁾

Notas: **I** - conforme art. 3º da Portaria-TCU nº 62/2006, o valor a ser ressarcido será de US\$ 80.00 (câmbio de R\$ 3,12) para o período oficial da viagem de 28/3 a 2/4/2017.

(TC 006.115/2017-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2017; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 26 de maio de 2017

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO / 8620-7	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Brasília/Goiânia/Brasília	29 a 31/5/2017	418	0,93	388,74
FABIANO MEIRELES ANDRADE / 10647-0			26/5 a 1º/6/2017			388,74
FABIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA / 8661-4			30/5/2017			388,74
GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA / 9484-6			27/5 a 1º/6/2017			388,74
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA / 6272-3			29/5 a 1º/6/2017			388,74
REINALDO CANO DE MELLO / 8554-5			29/5 a 1º/6/2017			388,74

(TC 013.014/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE**- Autorização -**

Em 22 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010, c/c a Portaria-Segedam nº 100, de 26 de dezembro de 2008; e inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, o ressarcimento do valor gasto com transporte de mobiliário, bagagem e automóvel, tendo em vista sua remoção, de ofício, da Secretaria-Geral de Administração - Segedam, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - Secex-SE/Segecex.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
JOSÉ CARLOS LEONE T. DE JESUS/TEFC/Matrícula 2332-9	R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)

(TC 034.606/2016-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Retificação -**

Em 23 de maio de 2017

No ato “DIÁRIAS - Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 12, publicado no BTCU nº 18, de 22 de maio de 2017,

Onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
EDUARDO NERY MACHADO FILHO/4208-0	AUF/FC-5	29/5 a 04/6/2017	1	440.00	3,100.35	148.00	3,248.35	5	223,20
			5,5	483.70 (1)					

”

Leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
EDUARDO NERY MACHADO FILHO/4208-0	AUFC/FC-5	29/5 a 04/6/2017	1	425.00	3,085.35	148.00	3,233.35	5	223,20
			5,5	483.70 (1)					

”

(TC 010.079/2017-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 24 de maio de 2017

No ato “DIÁRIAS - Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente” exarado à peça nº 6, publicado no BTCU nº 18, de 22 de maio de 2017,

Onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA/3526-2	AUFC/FC-5	28 a 31/5/2017	3,5	2,5	492,00	111,60	1.610,40	300,00	1.910,40	-	1.910,40
RICARDO FAHR PESSOA/4222-6	AUFC/FC-5	28 a 31/5/2017	3,5	2,5	492,00	111,60	1.610,40	300,00	1.910,40	-	1.910,40
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR/6501-3	AUFC/FC-3	28 a 31/5/2017	3,5	2,5	406,00	111,60	1.309,40	300,00	1.609,40	-	1.609,40
JOÃO PAULO ALEXANDRE DE SOUSA/10597-0	TFCE/FC-3	27 a 30/5/2017 ⁽²⁾	3,5	2,5	406,00	111,60	1.309,40	300,00	1.609,40	-	1.609,40

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. 2- Ônus para o TCU a partir do 28/5 conf. peça 4.”

Leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA/3526-2	AUFC/FC-5	28 a 31/5/2017	3,5	2,5	492,00	111,60	1.610,40	300,00	1.910,40	-	1.910,40
RICARDO FAHR PESSOA/4222-6	AUFC/FC-5	28 a 31/5/2017	3,5	2,5	492,00	111,60	1.610,40	300,00	1.910,40	-	1.910,40
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR/6501-3	AUFC/FC-3	28 a 31/5/2017	3,5	2,5	406,00	111,60	1.309,40	300,00	1.609,40	-	1.609,40
JOÃO PAULO ALEXANDRE DE SOUSA/10597-0	TFCE/FC-3	27 a 30/5/2017 ⁽²⁾	2,5	1,5	406,00	66,96	948,04	300,00	1.248,04	-	1.248,04

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. 2- Ônus para o TCU a partir do 28/5 conf. peça 4.”

(TC 011.820/2017-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEPE Nº 111, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 012.327/2017-4, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 5 de maio de 2017, na proporção de 100%, a JOEL DE ASSIS, companheiro, CPF nº 033.683.351-20, nascido em 12/11/1931, por motivo de falecimento da servidora OLYMPIA PERES DE ASSUMPTÃO, matrícula nº 705-6, ocorrido em 5/5/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 217, inciso III e o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicado no DOU Edição nº 99 de 25/05/2017, Seção 2, p. 47)

PORTARIA-SEGEPE Nº 112, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do Processo TC nº 010.564/2017-9, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 30 de abril de 2017, na proporção de 100%, a ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD, companheira, CPF nº 182.503.351-04, nascida em 4/4/1957, por motivo de falecimento do servidor MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 981-4, ocorrido em 30/04/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 217, inciso III e o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicado no DOU Edição nº 99 de 25/05/2017, Seção 2, p. 47)

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEp Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

considerando as previsões contidas no Contrato nº 72/2013, que identificam, para o projeto de implantação da solução integrada de gestão de pessoas, fase de detalhamento dos requisitos de negócio a serem atendidos pela solução contratada;

considerando os riscos inerentes à implantação do projeto, quanto ao prazo de implantação e ao envolvimento da equipe alocada ao trabalho; resolve:

Art. 1º Os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Ordem de Serviço- Segep nº 03, de 9 de março de 2015, terão continuidade no período de 1º de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017, com a seguinte composição:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Dedicação
8543-0	DANIELA MORAES DE C. PEREIRA	TEFC	SCO/DIPAG	INTEGRAL
7646-5	FABIANA MARINS RAMOS	AUFC	SCO/DIPAG	INTEGRAL
3573-4	JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES	TEFC	SAP/DIAPE	INTEGRAL
3638-2	LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	AUFC	SGF/DILPE	INTEGRAL
1094-4	MARIA VANDA LIMA PINTO	TEFC	SEGEp/ASS	INTEGRAL
1099-5	VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA	TEFC	SCV/DIAPE	INTEGRAL

§ 2º As atividades dos servidores serão realizadas com apoio da alocação de trabalho junto à empresa contratada pelo TCU para implementação da solução.

§ 3º Os servidores participarão do grupo de trabalho com dedicação integral e com prejuízo do exercício de suas funções de confiança.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Reformulação-**

Em 22 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2017.

AUTORIZO a reformulação do despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU nº 1, de 23/2/2012, para que o abono de permanência seja concedido a partir de 26/07/1998, com fundamento no artigo 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no Decreto nº 20.910/1932, com efeitos financeiros a partir de 17/3/2012, em razão da prescrição quinquenal.

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RAIMUNDO AGUIAR DE CASTRO, AUFC, Matr. 2934-3	TC - 037.045/2011-3

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Deferimento -

Em 22 de maio de 2017

DEFIRO, no processo de interesse do servidor MARCO AURÉLIO GABARDO - AUFC - 6513-7, o pedido de conversão do tempo já averbado, prestado à Prólogo S/A Produtos Eletrônicos, para que seja computado como atividade insalubre, com fator de conversão de 1.40, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe, apoiado em parecer da Consultoria Jurídica exarado no TC-014.569/2011-6 e 010.294/2013-9, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

(TC 009.236/2017-1)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO PARA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90; art. 10, § 2º, da Portaria-TCU nº 138/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, sem indicação de reavaliação, a partir de 17/04/2017, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 22 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ÉRICA DE SOUSA MATOS SILVA - AUFC - 8163-9	TC 005.499/2017-8

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
- Autorização -

Em 19 de maio de 2017

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor JOSÉ MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS - AUFC - 10958-4, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Raízes Projetos, Acessórios e Manutenção de Jardins Ltda.	Atividade Privada	05/09/2002 a 16/05/2003	254 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
Instituto Presbiteriano Simonton - IPS		04/02/2004 a 31/07/2008	1.640 dias		

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Empresa Gestão de Pessoas e Serviços Ltda.		13/01/2009 a 13/02/2009	32 dias		
STE Serviços Técnicos de Engenharia S A		17/11/2009 a 22/02/2010	98 dias		
Conselho Regional de Educação Física - CREF 7		01/03/2010 a 22/06/2010	114 dias		
Ministério da Previdência Social	Serviço Público Federal	28/06/2010 a 27/05/2012	700 dias	Art. 100 da Lei nº 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Autarquia federal	28/05/2012 a 16/12/2012	203 dias		
Superintendência Nacional de Previdência Complementar		17/12/2012 a 07/12/2016	1.452 dias		

(Processo TC-008.136/2017-3)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANSELMO LOSCHI BESSA - AUFC - 331-0	REVISÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA	Atividade Privada	03/04/1978 a 06/06/1978	65 dias	TC 009.339/2017-5

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

Em 26 de maio de 2017

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor CARLOS AUGUSTO DIAS NETO, TEFC, mat. 10601-1, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
COSTA PINTO S.A.	Atividade Privada	21/02/1984 a 30/05/1986	830 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
UNILEVER BRASIL LTDA.	Atividade Privada	09/06/1986 a 12/01/1990	1314 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
RHODIA ACETOW BRASIL LTDA	Atividade Privada	14/02/1990 a 13/11/2000	3926 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	Contribuição autônoma ao RGPS	01/12/2000 a 30/06/2001	212 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
		02/10/2004 a 31/03/2005	181 dias		
		01/10/2009 a 28/02/2010	151 dias		
		01/02/2014 a 02/11/2015	640 dias		
		19/11/2015 a 30/11/2015	12 dias		
SYMRISE AROMASE FRAGRÂNCIAS LTDA	Atividade privada	03/07/2001 a 01/10/2004	1187 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
CARLOS AUGUSTO DIAS NETO GESTÃO ME	Atividade privada	01/04/2005 a 28/02/2006	334 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
		01/05/2006 a 31/10/2006	184 dias		
		01/12/2006 a 30/09/2007	304 dias		
		01/11/2007 a 02/03/2008	123 dias		
		01/03/2010 a 05/12/2010	280 dias		
		16/01/2014 a 31/01/2014	16 dias		
CHEMYUNION LTDA	Atividade privada	03/03/2008 a 29/09/2009	576 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
PAGE PERSONNEL DO BRASIL-RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO	Atividade privada	06/12/2010 a 31/05/2011	177 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
NAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A.	Atividade privada	01/06/2011 a 20/01/2012	234 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA.	Atividade privada	13/02/2012 a 15/01/2014	703 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(Processo TC-009.258/2017-5)

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

Em 26 de maio de 2017

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora MAIRA BLANES DEL CIAMPO, AUFC, mat. 9458-7, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Instituto Nacional do Seguro Social	Autarquia Federal - Lei nº 8.112/90	13/01/2006 a 12/08/2007	577 dias	Art. 100 da Lei nº 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(Processo TC-031.977/2016-2)

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/1997-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da Segep, publicado no BTCU nº 08, de 08/07/2016, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 26 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS - TEFC - 10089-7	Tribunal de Contas da União	Curso de Formação	11/11/2013 a 01/12/2013	21 dias	Todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção

(TC 001.063/2016-2)

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Diretora em Substituição da então DIAPE, publicado no BTCU nº 20, de 01/06/2015, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 26 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
THEREZA IRENE ALIVERTI ALVES - AUFC - 3464-9	Castanhal Prefeitura	Serviço Público Municipal certificado pelo INSS	01/03/1983 a 10/03/1983	10 dias	Para fins de aposentadoria e disponibilidade.

(TC 009.763/2015-5)

RODRIGO BENTO DE ANDRADE
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/05/2017 a 09/09/2017, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 10/09/2017 a 08/11/2017, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 09/11/2017 a 31/08/2018.

Em 22 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO - AUFC - 7679-1	TC 012.964/2017-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCELO DA SILVA SOUSA - AUFC - 6531-5	12/06/2017 a 11/08/2017	1ª	2º	31/07/2011 a 28/07/2016	TC-001.547/2013-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 23 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA - AUFC - 2844-4	27/05/2017 a 27/08/2017	Parcela Única	5º	13/01/2010 a 11/01/2015	TC-010.255/2017-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FABIO COUTINHO CLEMENTE - AUFC - 3488-6	05/07/2017 a 06/09/2017	2ª	5º	27/01/2009 a 26/01/2014	TC-033.652/2010-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO - AUFC - 668-8	29/06/2017 a 28/07/2017	1ª	5º	06/08/2007 a 03/08/2012	TC-012.555/2017-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
REGINALDO SOARES DE ANDRADE - AUFC - 3013-9	01/06/2017 a 31/07/2017	1ª	4º	06/04/2009 a 04/04/2014	TC-010.134/2012-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SALVATORE PALUMBO - AUFC - 3154-2	07/08/2017 a 30/08/2017	3ª	5º	08/05/2008 a 06/05/2013	TC-014.719/2014-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR - AUFC - 1043-0	03/07/2017 a 01/08/2017	1ª	6º	27/08/2011 a 25/11/2016	TC-004.056/2011-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -**

Em 26 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA - AUFC - 8172-8, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 14/05/2017 a 18/05/2017, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 19/05/2017 a 02/06/2017.

(TC 013.272/2017-9)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 255, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Retificamos o artigo 1º da Portaria DIPAG nº 247, de 05 de Maio de 2017, (Publicado no DOU de 08/05/2017, Seção 2, p. 79) passando a constar a seguinte redação:

“Art.1º Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para exercer, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, código FC-3”.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 97 de 23/05/2017, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIPAG Nº 256, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR, Matrícula 7634-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR, Matrícula 9474-9, no período de 10/07/2017 a 28/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assessora de Ministro-Substituto, código FC-5, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, no período de 03/05/2017 a 02/07/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Dispensar, a contar de 22 de maio de 2017, SÔNIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX.

Art. 4º Designar MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fisc. de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração/Segecex, o Chefe de Serviço, código FC-3, PAULO MALHEIROS DA FRANCA, Matrícula 273-9, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar MARCELO BORGES DE SOUZA, Matrícula 5857-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Segurança/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, ALCION SIMAO DE SANTANA NETO, Matrícula 2477-5, no período de 15/05/2017 a 26/05/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar MÔNICA DE MORAES PEREIRA, Matrícula 2777-4, AUX, para substituir, no Serviço de Segurança/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, ALCION SIMAO DE SANTANA NETO, Matrícula 2477-5, no período de 10/05/2017 a 12/05/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, código FC-3, MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 1929-1, no dia 12/05/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, Matrícula 7603-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Especificação de Sistemas Corporativos/SGI/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, Matrícula 3624-2, no período de 17/04/2017 a 23/04/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Dispensar, a contar de 11 de maio de 2017, ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário-Geral Adjunto, código FC-5, exercida na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM.

Art. 10 Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, a Secretária-Geral Adjunta, código FC-5, DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 12/05/2017.

Art. 11 Designar ROSÂNGELA DE ANDRADE RENGEL, Matrícula 2339-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, código FC-3, CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula 1649-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 22/05/2017.

Art. 12 Designar RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula 7658-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, MÁRCIO RODRIGO BRAZ, Matrícula 7631-7, no período de 22/05/2017 a 24/05/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 3042-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO, Matrícula 2872-0, no período de 22/05/2017 a 23/05/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar CARLA RIBEIRO DA MOTTA, Matrícula 3091-0, AUFC, para substituir, na Presidência, a Especialista Sênior II, código FC-4, FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, no período de 10/04/2017 a 14/04/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar CARLA RIBEIRO DA MOTTA, Matrícula 3091-0, AUFC, para substituir, na Presidência, a Especialista Sênior II, código FC-4, FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, no período de 08/05/2017 a 24/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aperfeiçoamento de Métodos de Auditoria/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula 3846-6, no período de 31/05/2017 a 14/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, Matrícula 6484-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 15/05/2017.

Art. 18 Designar FLÁVIO TAKASHI SATO, Matrícula 8159-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, código FC-5, ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, no período de 02/05/2017 a 10/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, código FC-5, ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 20/05/2017.

Art. 20 Designar FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, código FC-5, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, no período de 29/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, no período de 29/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ROSANA RONDON ROSSI, Matrícula 1097-9, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/CONJUR, o Diretor, código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no período de 31/05/2017 a 16/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Especialista Sênior III, código FC-5, BRUNA MARA COUTO Matrícula 4244-7, no período de 08/06/2017 a 17/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, código FC-3, CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES, Matrícula 8584-7, no período de 10/07/2017 a 14/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, código FC-5, ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, no período de 19/06/2017 a 07/07/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, código FC-3, CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES, Matrícula 8584-7, no período de 22/05/2017 a 07/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar MATRIC RIOS DE AZEVEDO SOUZA, Matrícula 10591-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assistente Administrativo, código FC-1, JOSIAS MODESTO DE SOUZA, Matrícula 2725-1, no período de 08/05/2017 a 04/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO, Matrícula 8677-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Padronização e Arquitetura de Sistemas/DISESP/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, MARCELO DA SILVA SOUSA, Matrícula 6531-5, no período de 31/07/2017 a 25/08/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 29 Designar CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, MÁRIO JUNIOR BERTUOL, Matrícula 3057-0, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar IVONER MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 2300-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Protocolo e Produção Gráfica/DISOP/SEAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO, Matrícula 2787-1, no período de 08/05/2017 a 22/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para substituir, na Presidência, a Especialista Sênior I, código FC-3, ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, no período de 18/05/2017 a 01/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 32 Designar RODRIGO LIMA BARBOSA, Matrícula 10197-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPPRES, o Diretor, código FC-4, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 19/05/2017.

Art. 33 Designar ANTÔNIO DAUD JÚNIOR, Matrícula 8099-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, MAURO DA MOTTA AGUIAR, Matrícula 2840-1, no período de 23/05/2017 a 09/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Dispensar, a contar de 17 de janeiro de 2017, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Gabinete, código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho.

Art. 35 Designar ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 8918-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Auxiliar de Gabinete, código FC-1, MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, no dia 19/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar MARIA RAQUEL VIEIRA, Matrícula 3373-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, o Chefe de Serviço, código FC-3, ANTONIO ORLANDO ALVES, Matrícula 1591-1, no período de 29/05/2017 a 14/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 37 Designar MARIA RAQUEL VIEIRA, Matrícula 3373-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, o Chefe de Serviço, código FC-3, ANTONIO ORLANDO ALVES, Matrícula 1591-1, no dia 16/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 38 Designar FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO, Matrícula 4573-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/SESES/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, no período de 02/05/2017 a 05/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO, Matrícula 4573-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/SESES/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, no período de 09/05/2017 a 12/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.40 Dispensar, a contar de 23 de maio de 2017, VALÉRIA GALGARINY DE MAGALHÃES MELO, Matrícula 2628-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX.

Art.41 Designar NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO, Matrícula 2703-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, Matrícula 4209-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 23/05/2017.

Art.42 Designar MIRIAM PINHEIRO MENEZES, Matrícula 3495-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, PEDRO JOSE SUFFREDINI, Matrícula 5056-3, no período de 29/05/2017 a 01/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.43 Designar MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO, Matrícula 2012-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Suporte a Clientes/DIREC/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, RODOLFO LIMA JÚNIOR, Matrícula 5569-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 22/05/2017.

Art.44 Designar FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, Matrícula 9973-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assistente Técnica, código FC-2, DORALICE LIMA TINOCO, Matrícula 2683-2, no período de 06/05/2017 a 19/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art.45 Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assistente Técnica, código FC-2, DORALICE LIMA TINOCO, Matrícula 2683-2, no período de 20/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art.46 Designar RODNEY MARTINS FARIAS, Matrícula 8924-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, RENÊ FORTALEZA ROCHA, Matrícula 3542-4, no período de 29/05/2017 a 01/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.47 Designar ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, Matrícula 40083-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Oficial de Gabinete, código FC-3, FLÁVIO TAKASHI SATO, Matrícula 8159-0, no período de 11/05/2017 a 24/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.48 Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Oficial de Gabinete, código FC-3, FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, no período de 06/05/2017 a 19/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.49 Designar ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 8918-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente Técnico, código FC-2, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, nos períodos de 01/05/2017 a 11/05/2017 e de 22/05/2017 a 08/06/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art.50 Designar FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, Matrícula 2966-1, TEFC, para substituir, na Presidência, o Especialista Sênior I, código FC-3, MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, Matrícula 2782-0, no período de 29/05/2017 a 09/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.51 Designar CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONÇALVES BESSA, Matrícula 382-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO, Matrícula 8177-9, no período de 08/05/2017 a 12/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.52 Designar GUSTAVO DANTAS CARRIJO, Matrícula 9405-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES, Matrícula 9463-3, no período de 17/05/2017 a 18/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.53 Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Chefe de Gabinete, código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/05/2017.

Art.54 Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, código FC-5, IVO FERREIRA NOSRALLA, Matrícula 5086-5, no período de 31/05/2017 a 28/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.55 Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Assessora de Ministro, código FC-5, ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 3177-1, no período de 10/05/2017 a 17/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art.56 Designar SUELI MARIA DA SILVA COSTA, Matrícula 2411-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração e de Viagens Internacionais/SERINT/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, FELIPE BARREIROS BENTES, Matrícula 10087-0, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.57 Designar EDILSON SILVA ARAÚJO, Matrícula 10196-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO, Matrícula 7710-0, no período de 26/06/2017 a 21/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.58 Designar PAULO FONSECA MERÇON, Matrícula 3170-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Padronização e Arquitetura de Sistemas/DISESP/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, MARCELO DA SILVA SOUSA, Matrícula 6531-5, no período de 22/05/2017 a 08/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.59 Designar ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 2105-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, nos períodos de 16/05/2017 a 17/05/2017 e de 22/05/2017 a 08/06/2017, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art.60 Designar MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural/SEGECEX, a Secretária, código FC-5, GABRIELA DA COSTA SILVA, Matrícula 6238-3, no período de 22/05/2017 a 24/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art.61 Designar HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO FILHO, Matrícula 10637-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA, Matrícula 8152-3, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.62 Designar JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA, Matrícula 7613-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO, Matrícula 7679-1, no período de 10/05/2017 a 09/11/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art.63 Designar ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, Matrícula 4543-8, no período de 22/05/2017 a 02/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.64 Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, código FC-3, NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, nos períodos de 01/05/2017 a 18/05/2017 e de 22/05/2017 a 01/06/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art.65 Designar CILCERES GERALDO DA MOTA, Matrícula 3668-4, TEFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, código FC-1, LUIZ JOSÉ DE BRITO, Matrícula 3670-6, no período de 29/05/2017 a 14/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.66 Designar JONAS MARCONDES DE LIRA, Matrícula 10165-6, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, RODRIGO SCHAFHAUSER, Matrícula 9495-1, no período de 25/05/2017 a 05/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.67 Designar LIANE VITORIO MOURÃO, Matrícula 8071-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/DIREC/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, no dia 23/05/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.68 Designar LIANE VITORIO MOURÃO, Matrícula 8071-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/DIREC/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, no período de 29/05/2017 a 17/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.69 Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, Matrícula 5625-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, a Assistente Administrativa, código FC-1, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA, Matrícula 1093-6, no período de 09/05/2017 a 23/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art.70 Designar LÚCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, AUX, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária/SEGECEX, o Assistente Administrativo, código FC-1, RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Matrícula 9792-6, no período de 29/05/2017 a 14/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS

CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Indeferimento -

Em 22 de maio de 2017

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor VADIS ANTONIO BELLAVER, AUFC, Matrícula 6523-4, em que requer para que sejam incluídas na base de cálculo da contribuição social de sua remuneração as parcelas remuneratórias temporárias nos últimos cinco anos.

(TC 011.938/2017-0)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 29 de maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ÉRIC LUIS BARROSO CAVALCANTE - 7698-8	JULIANA CRISTINA CARDOSO FERREIRA - CONJUGE - 11036-1	28/04/2017
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES - 9107-3	AMANDA WIDMER TORRES GOLÇALVES - FILHA - 11038-8	02/05/2017
JOSÉ DE JESUS DE AGUIAR - 154-6	DAVI LUCCA MOTA DE AGUIAR - FILHO - 11039-6	03/05/2017
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO - 7679-1	JOÃO VICTOR PORTO NAVARRO - FILHO - 11040-0	18/05/2017
MARCOS ANSELMO DE LUCENA - 2480-5	CALEBE NERES DA SILVA - MENOR S/ GUARDA - 11041-8	04/05/2017
BIANCA PIRES VEIGA - 7654-6	PAULO RICARDO VEIGA MORENO - FILHO - 11042-6	12/05/2017
RONALDO SALDANHA HONORATO - 3529-7	RAFAEL MELO RODRIGUES HONORATO - FILHO - 10451-5	24/05/2017
RONALDO SALDANHA HONORATO - 3529-7	MATEUS MELO RODRIGUES HONORATO - FILHO - 10452-3	24/05/2017
DIEGO OLIVEIRA FARIAS - 10642-9	DANIELA DE BRITO AGUIAR FARIAS - CÔNJUGE - 11044-2	24/05/2017
THIAGO MARQUES FERNANDES - 10698-4	MARIA LUÍSA MIRANDA FERNANDES - FILHA - 11045-0	15/05/2017

(TC 012.120/2017-0_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-NATALIDADE

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 29 de maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
RAFAEL BARROS DE CARVALHO - 8633-9	BERNARDO CUNHA DE CARVALHO - FILHO - 11029-9
JOSÉ DE JESUS DE AGUIAR - 154-6	DAVI LUCCA MOTA DE AGUIAR - FILHO - 11039-6
JOÃO VICTOR PORTO NAVARRO - FILHO - 11040-0	JOÃO VICTOR PORTO NAVARRO - FILHO - 11040-0
BIANCA PIRES VEIGA - 7654-6	PAULO RICARDO VEIGA MORENO - FILHO - 11042-6

(TC 012.120/2017-0_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 29 de maio de 2017

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES - 9107-3	AMANDA WIDMER TORRES GOLÇALVES - FILHA - 11038-8	01/05/2017
JOSÉ DE JESUS DE AGUIAR - 154-6	DAVI LUCCA MOTA DE AGUIAR - FILHO - 11039-6	30/04/2017
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO - 7679-1	JOÃO VÍCTOR PORTO NAVARRO - FILHO - 11040-0	13/05/2017
MARCOS ANSELMO DE LUCENA - 2480-5	CALEBE NERES DA SILVA - MENOR S/ GUARDA - 11041-8	04/05/2017
BIANCA PIRES VEIGA - 7654-6	PAULO RICARDO VEIGA MORENO - FILHO - 11042-6	09/05/2017
ANTÔNIO DAUD JÚNIOR - 8099-3	ALICE DOS SANTOS DAUD - FILHA - 10827-8	08/03/2017
THIAGO MARQUES FERNANDES - 10698-4	MARIA LUÍSA MIRANDA FERNANDES - FILHA - 11045-0	13/05/2017

(TC 012.1202017-0_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE ABRIL/2017

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 29 de maio de 2017

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT NASC.	DT TÉRMINO
4572-1	ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	CATARINA LEANDRO DE CARVALHO	12/04/2011	30/04/2017
3674-9	FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL	MARIA CLARA PIMENTA MACIEL	21/04/2011	30/04/2017
7661-9	GILVAN COUTINHO SILVA	ARTHUR PORTO SILVA	25/04/2011	30/04/2017
7651-1	JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO	MANUELA FERREIRA AFFONSO	19/04/2011	30/04/2017
7651-1	JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO	BERNARDO FERREIRA AFFONSO	19/04/2011	30/04/2017
1880-5	JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA	PEDRO PARENTE FERNANDES DE SOUZA	14/04/2011	30/04/2017
4216-1	LEONARDO FELIPPE FERREIRA	DAVI LONGUI FERREIRA	15/04/2011	30/04/2017
2783-9	OLDAIR GONÇALVES DE BRITO	HERYCK WILLIAN ROCHA ALVES	17/04/2011	30/04/2017
4547-0	SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA	MELISSA REZENDE FERRAZ PEREIRA	01/04/2011	30/04/2017
7692-9	VÍCTOR LAHIRI HART	GIOVANNI SANTIAGO HART	09/04/2011	30/04/2017

(TC 012.120/2017-0_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 26 de maio de 2017

SERVIDOR	MAT.	INÍCIO	TÉRMINO
ADELIA MARIA FEIJO MONTENEGRO BAZZI	1540-7	19/5/2017	19/5/2017
ADERBAL AMARO DE SOUZA	5610-3	1/4/2017	1/5/2017
ADERBAL AMARO DE SOUZA	5610-3	2/5/2017	26/6/2017
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	16/5/2017	19/5/2017
ALMIRA DA SILVA XAVIER	2360-4	22/5/2017	22/5/2017
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	4546-2	11/5/2017	12/5/2017
ANA MARIA LEITE PIMENTA	1562-8	9/5/2017	23/5/2017
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS	2398-1	23/5/2017	23/5/2017
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS	2673-5	25/5/2017	26/5/2017
BRUNO PINTO DE MORAES	10606-2	23/5/2017	24/5/2017
DENISE CURCIO DOS SANTOS	3649-8	14/5/2017	19/5/2017
DENISE CURCIO DOS SANTOS	3649-8	4/5/2017	13/5/2017
ELIEZER CARNEIRO	3442-8	19/5/2017	19/5/2017
ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA	10653-4	22/5/2017	22/5/2017
FLAVIANO LUIZ PEIXOTO RABELLO	3398-7	15/5/2017	27/5/2017
FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO	2399-0	23/5/2017	23/5/2017
GERONCIO DE OLIVEIRA	1750-7	18/5/2017	19/5/2017
GILTON SOARES DE ARAUJO	1760-4	24/5/2017	24/5/2017
GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA	9114-6	19/5/2017	19/5/2017
ITALO FRANCA OLIVEIRA	9823-0	23/5/2017	23/5/2017
IVONE PEREIRA ALFREDO	1789-2	16/5/2017	16/5/2017
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	3412-6	8/5/2017	12/5/2017
JOSÉ CLAUDIO SANTOS LIRA	4551-9	26/4/2017	4/6/2017
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	18/5/2017	18/5/2017
JOSE LUSTOSA REBELO LAGES	1856-2	22/5/2017	23/5/2017
JULIANA CARDOSO SOARES	6505-6	10/5/2017	12/5/2017
JULIANA RODRIGUES RIOS	8107-8	19/5/2017	23/5/2017
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	2957-2	2/5/2017	3/5/2017
MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA	6540-4	19/5/2017	19/5/2017
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO	7679-1	10/5/2017	12/5/2017
MARCELO JACOB BARROS	2514-3	13/5/2017	26/5/2017
MARCIO GREYCK DOS SANTOS	9462-5	23/3/2017	1/4/2017
MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	9/5/2017	31/5/2017
MARCO AURELIO DE SOUZA	3131-3	17/5/2017	19/5/2017
MARCO AURELIO GABARDO	6513-7	17/5/2017	17/5/2017
MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA	9788-8	19/5/2017	19/5/2017
MARCOS PAULO FREZA	9818-3	12/5/2017	18/5/2017
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	18/5/2017	18/5/2017
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA	5690-1	22/5/2017	26/5/2017
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2366-3	22/5/2017	23/5/2017
MARISTELA CARDOSO DA SILVA	5890-4	22/5/2017	24/5/2017
MAURICIO LAURENTINO DE MESQUITA	3826-1	23/5/2017	23/5/2017
NILDES MARIA LEITE DA SILVA ARAUJO	9931-7	18/5/2017	16/6/2017
ODAIR LENGU LOPES	2045-1	24/5/2017	25/5/2017
PATRICK BEAL	3375-8	12/5/2017	26/5/2017

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS	274-7	7/5/2017	7/6/2017
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	23/5/2017	25/5/2017
ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA	5532-8	20/5/2017	26/5/2017
ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	6572-2	12/5/2017	16/5/2017
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO	6576-5	18/5/2017	19/5/2017
THIAGO DE CASTRO MENDONÇA	9785-3	4/5/2017	4/5/2017
VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO	2628-0	11/5/2017	15/5/2017
VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA	1099-5	22/5/2017	22/5/2017

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

DESPACHO

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 26 de maio de 2017

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ALBERTO SCHERER SOARES	7657-0	23/5/2017	23/5/2017
ANTONIO DE MOURA LIMA	2555-0	17/5/2017	17/5/2017
ANTONIO RENATO ANTUNES	5658-8	22/5/2017	23/5/2017
BRUNO MARTINELLO LIMA	7610-4	17/5/2017	17/5/2017
CASSIMO BORGES DA COSTA	2448-1	24/5/2017	24/5/2017
DANYELE SESCONETTO CORRÊA BORGES	8094-2	16/5/2017	18/5/2017
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	24/4/2017	28/4/2017
EDVALDO SILVA DOS REIS	2758-8	18/5/2017	18/5/2017
FLAVIA ARAUJO ALVES	9970-8	4/5/2017	4/5/2017
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	6257-0	23/5/2017	23/5/2017
MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS	5072-5	22/5/2017	22/5/2017
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2366-3	17/5/2017	17/5/2017
PAULA HEBLING DUTRA	8421-2	12/5/2017	12/5/2017
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	5/5/2017	5/5/2017
THIAGO MENEGARDO NUNES	10668-2	15/5/2017	15/5/2017
VALMIR ANDRE DE SENA	9101-4	18/5/2017	18/5/2017

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de maio de 2017

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Emerel Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda. - EPP	Despesa relativa ao Primeiro Termo Aditivo (Prorrogação e Reajuste) ao Contrato nº 1/2016, referente aos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Secex/AM.	2016	R\$ 1.948,31	TC 003.323/2017-0

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof